



ROTEIRO DE ACESSO

AOS CRÉDITOS E
FINANCIAMENTOS VOLTADOS À
AGRICULTURA FAMILIAR QUILOMBOLA

Copyright © 2022 de Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) e Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam). Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Organização

Conaq
Ecam

Equipe Técnica

Ecam e Conaq:

Camila Ferreira de Araújo
Janaína de Jesus Neri
Katia dos Santos Penha
José Ramos de Freitas
Gardenia Mota Ayres
Nara Denise dos Santos
Maria Aparecida Ribeiro de Sousa
Carla Maria do Rosário Saúde Rodrigues
Angela Custódia Martins
Josiel Ventura Alves
Rozembergue Batista Dias
Ivo Fonseca Silva
Maria Nilza Pereira dos Santos
Maryellen Crisóstomo de Almeida
Luiza Viana Araújo
Meline Cabral Machado

Solidarius Consultoria:

Simaia Santos Barreto
Marcus Fabricio Oliveira

Revisão

Fernanda Costa Abreu
Luiza Viana Araújo
Meline Cabral Machado

Direção de Arte

Raphael Rabelo

Fotos

Alcione Aparecida Mendes
Ana Carolina Fernandes
Gabriel Uchida
Josiel Ventura Alves
Raphael Rabelo
unsplash.com

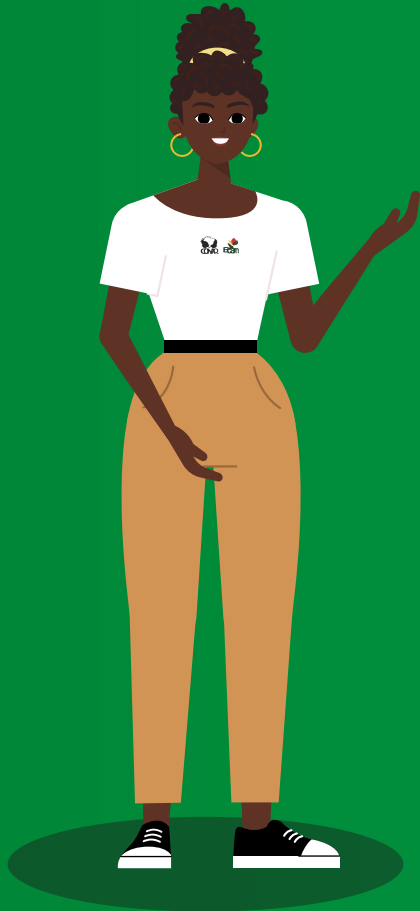




ROTEIRO DE ACESSO

AOS CRÉDITOS E
FINANCIAMENTOS VOLTADOS À
AGRICULTURA FAMILIAR QUILOMBOLA

Apresentação



Este estudo faz parte da iniciativa da Agricultura Familiar Quilombola, realizada pela CONAQ e Ecam e visa analisar as principais linhas de créditos, projetos e financiamentos (públicos, privados e coletivos) voltados à pauta da agricultura familiar.

Em seguida, ao mapeamento das políticas, estão apresentados quadros esquemáticos que detalham sobre os caminhos de acesso às políticas e também os principais pontos necessários para a elaboração de projetos.

Este material surge como um insumo para as comunidades quilombolas definirem os caminhos mais viáveis para acessarem crédito e recursos financeiros, visando o fomento da agricultura familiar quilombola, por meio do investimento na qualificação da produção, com potencial de atendimento a múltiplos mercados.

O que você vai ver nesta cartilha

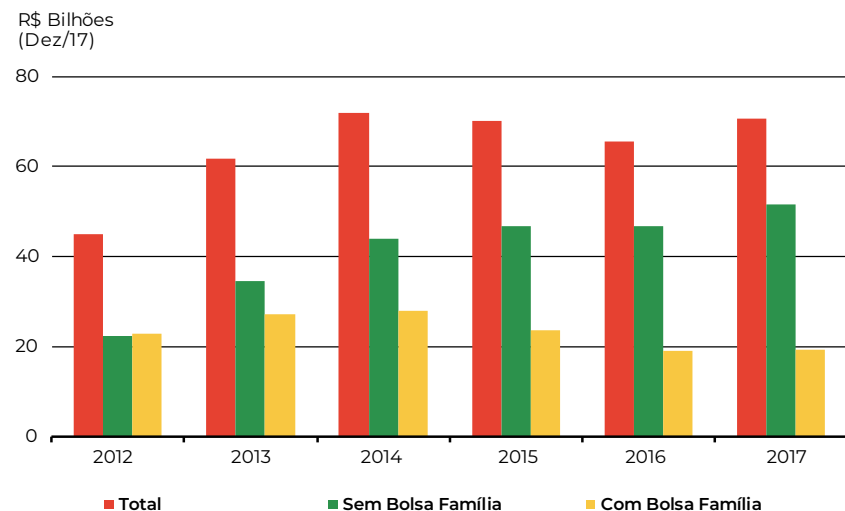
- 1** Seção sobre o acesso a crédito, com uma visão crítica sobre o caminho que viabilizou as políticas públicas atuais, para agricultura familiar, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa Agroamigo e Crediamigo;
- 2** Seção sobre as políticas estaduais implementadas por agências de fomento dos estados envolvidos na iniciativa;
- 3** Seção sobre os principais editais de apoio a pequenos projetos comunitários, considerando fundos de apoio, seja da cooperação internacional e até mesmo de fundos patrimoniais;
- 4** Seção sobre experiências exitosas, relacionando o protagonismo comunitário, metodologias e tecnologias sociais construídas nas comunidades, particularmente sobre os Fundos Rotativos Solidários e o Banco Comunitário de Desenvolvimento.

1 ACESSO A CRÉDITOS

Desde a década de 1990, a expansão do crédito para as famílias com pouca renda ocorre por meio de programas de microcrédito. Esta modalidade foi apresentada no cenário internacional como um caminho para o combate à pobreza e também como uma estratégia de desenvolvimento. No entanto, no Brasil e também em outros países, observa-se o baixo acesso a esses programas nas famílias com renda mais baixa, que recebem o bolsa família por exemplo (Figura 01).

Gráfico B.1.1 – Saldo das operações de crédito no público do CadÚnico¹


Responsabilidade total superior a R\$1.000



1 - Saldos mensurados em dezembro de cada ano.

As famílias de baixa renda estão expostas à ausência de facilidades econômicas que permitam investimento de ordem financeira. O crédito rural, durante o período pandêmico, concentrou-se no fortalecimento da agropecuária, principalmente no financiamento para a produção de soja, milho e algodão e na criação de bovinos. Segundo o Relatório de Economia Bancária, o volume destinado, no ano safra 2019/2020, foi de R\$ 191 bilhões. Houve duas situações que evidenciaram esse movimento: a) pressão da bancada ruralista; b) diminuição da taxa de juros (SELIC do Banco Central).

Em 2020, houve algumas mudanças no ambiente regulatório, em especial do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), tendo em vista a: (a) ampliação do público-alvo, harmonizando-o com o conceito legal de microempresa; (b) uso mais intenso das tecnologias digitais e do relacionamento não presencial na concessão de crédito, da forma que já ocorre com as demais modalidades; e (c) inclusão de novos agentes no rol de participantes ou operadores do microcrédito.



Durante o período pandêmico, particularmente em 2020 e 2021, o Governo Federal, a partir da pressão popular e até do mercado, proporcionou maiores possibilidades e facilidade no acesso a alguns créditos. Para a agricultura familiar, houve medidas relacionadas à suspensão das cobranças das parcelas dos financiamentos do PRONAF durante período pandêmico.

Entretanto, tais modificações não se mostram suficientes para modificação do cenário econômico de vulnerabilidade destas comunidades e promoção de real incremento produtivo.

Em 2021, foi realizada pesquisa pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), junto a 4.336 produtores de 14 estados e 727 municípios – contemplando 18 atividades agropecuárias –, atendidos pelo Programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) do SENAR. Entre aqueles que “já acessaram crédito alguma vez” e “precisaram e não acessaram em 2020”, foram obtidos os seguintes dados:

- 26,1% declararam que foi em função de dívidas anteriores;

- 21,6% por problemas com a documentação da propriedade;

- 12,6% em razão do limite individual de crédito.

A pesquisa também apontou que as principais dificuldades no acesso ao crédito rural são: excesso de burocracia, garantias exigidas, demora na liberação do crédito e falta de informação. Nesse sentido, os participantes apontaram como necessário para facilitar o acesso ao crédito a simplificação do processo, ter mais divulgação, orientação facilitada e transparência nas informações, a necessidade de regularização fundiária e de alterações nas garantias exigidas, uma vez que o pequeno produtor não pode oferecer a sua propriedade em garantia e depende de avalistas.

De acordo com pesquisa realizada em 2016¹ para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), junto ao extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), os fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares às linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no Nordeste brasileiro são:

- 61,36% apontaram inadimplência do agricultor familiar;
- 59,09% falta de assistência técnica;
- 40,91% exigências de documentos para encaminhar o projeto;
- 36,36% restrição cadastral do agricultor familiar;
- 34,09% desconhecimento das normas do PRONAF pelos agricultores familiares.

Ainda na linha argumentativa do não acesso pelos agricultores familiares a créditos, segundo o Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar Quilombola: Estrutura e diversidade da produção², organizado pela Ecam e CONAQ, em que foram estudadas 211 comunidades quilombolas/associações nos estados da Bahia, Paraíba, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins e Quilombo Mesquita (Goiás), das 211 comunidades quilombolas/associações, cerca de 67% (142 comunidades quilombolas/associações) não acessam crédito.

Diante desse cenário, as famílias contempladas pelo Programa Auxílio Brasil (PAB) poderão contratar microcrédito consignado, nos termos da Lei nº 14.431 de 04/08/2022³. Essa norma autoriza e dá acesso a empréstimos bancários a uma população que, em geral, não tinha essa possibilidade. Cabe agora, a reflexão se essa decisão é interessante para essas famílias ou aumentarão sua vulnerabilidade, considerando que a inadimplência é um dos fatores de não acesso a créditos.

Dentre os programas voltados à disponibilização de créditos à agricultores familiares, destaca-se aqui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa Agroamigo e Crediamigo, em âmbito regional, e também informações sobre as Agências de Fomento nos estados da iniciativa.

[1] - <https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/extramuros/article/download/1015/744>

[2] - <http://ecam.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Diagn%C3%B3stico-das-cadeias-produtivas-da-agricultura-familiar-quilombola-estrutura-e-diversidade-da-produ%C3%A7%C3%A3o.pdf>

[3] - <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14431&ano=2022&ato=bf9UTVU5kMZpWT73e>

1.1. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é um programa de apoio aos agricultores familiares e constitui-se como um "financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais, visando a geração de renda e a melhora do uso da mão de obra familiar".

O PRONAF é dividido em subprogramas que detalham os itens que podem ser financiados (Tabela 1).



Tabela 01: Categorias do PRONAF

SUBPROGRAMAS	O QUE PODE SER FINANCIADO
PRONAF Custeio	Financiamento a itens de custeio relacionados à atividade agrícola ou pecuária desenvolvidas.
PRONAF Agroindústria	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas, e a cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural.
PRONAF Mulher	Financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil.
PRONAF ABC + Agroecologia	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.
PRONAF ABC+ Bioeconomia	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.
PRONAF Mais Alimentos	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família.
PRONAF Jovem	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos, entre outros requisitos.
PRONAF Microcrédito (Grupo B)	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R\$ 23 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).
PRONAF Cotas-Partes	Financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.



O subprograma mais comum no acesso da agricultura familiar é o PRONAF Microcrédito (Grupo B). Para o acesso, é essencial que o/a agricultor/a esteja com a Declaração de Aptidão ao PRONAF regularizado, instrumento este que está em transição para o Cadastro do Agricultor Familiar (CAF).

Segundo o estudo realizado pela Ecam e CONAQ, apenas 33% (69 comunidades quilombolas) acessaram financiamentos, sendo em torno de 57 comunidades quilombolas o acesso a financiamentos públicos, tendo a grande maioria acessado o PRONAF.

O estudo também aponta que “as dificuldades de acesso a financiamento, inclusive às modalidades do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ocorrem pela extensa exigência de documentos que não se adequam à realidade das comunidades quilombolas, reforçando o racismo institucional presente nas entidades bancárias que viabilizam os financiamentos”².

O PRONAF institui perfis (Tabela 2) e requisitos (Tabela 3) específicos para seu acesso.

Tabela 02: Perfil do público designado a acessar o PRONAF

PERFIL	
AGRICULTORES	<p>Critérios de acesso a Pescadores Artesanais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dedicção à pesca artesanal, com fins comerciais. - Atuação como autônomo. - Detenham os próprios meios de produção ou atuem em regime de parceria, com outros pescadores artesanais.
AQUICULTORES:	<p>Critérios de acesso a Silvicultores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cultivem florestas nativas ou exóticas. - Promovam o manejo sustentável daqueles ambientes.
EXTRATIVISTAS:	<p>Comunidades quilombolas rurais ou povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.</p>
	<p>- Exploração de área não superior a 2 hectares de lâmina d'água.</p> <p>- Em tanque-rede, ocupem até 500 m³</p> <p>- Exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores.</p>

[1] - <http://ecam.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Diagn%C3%B3stico-das-cadeias-produtivas-da-agricultura-familiar-quilombola-estrutura-e-diversidade-da-produ%C3%A7%C3%A3o.pdf>



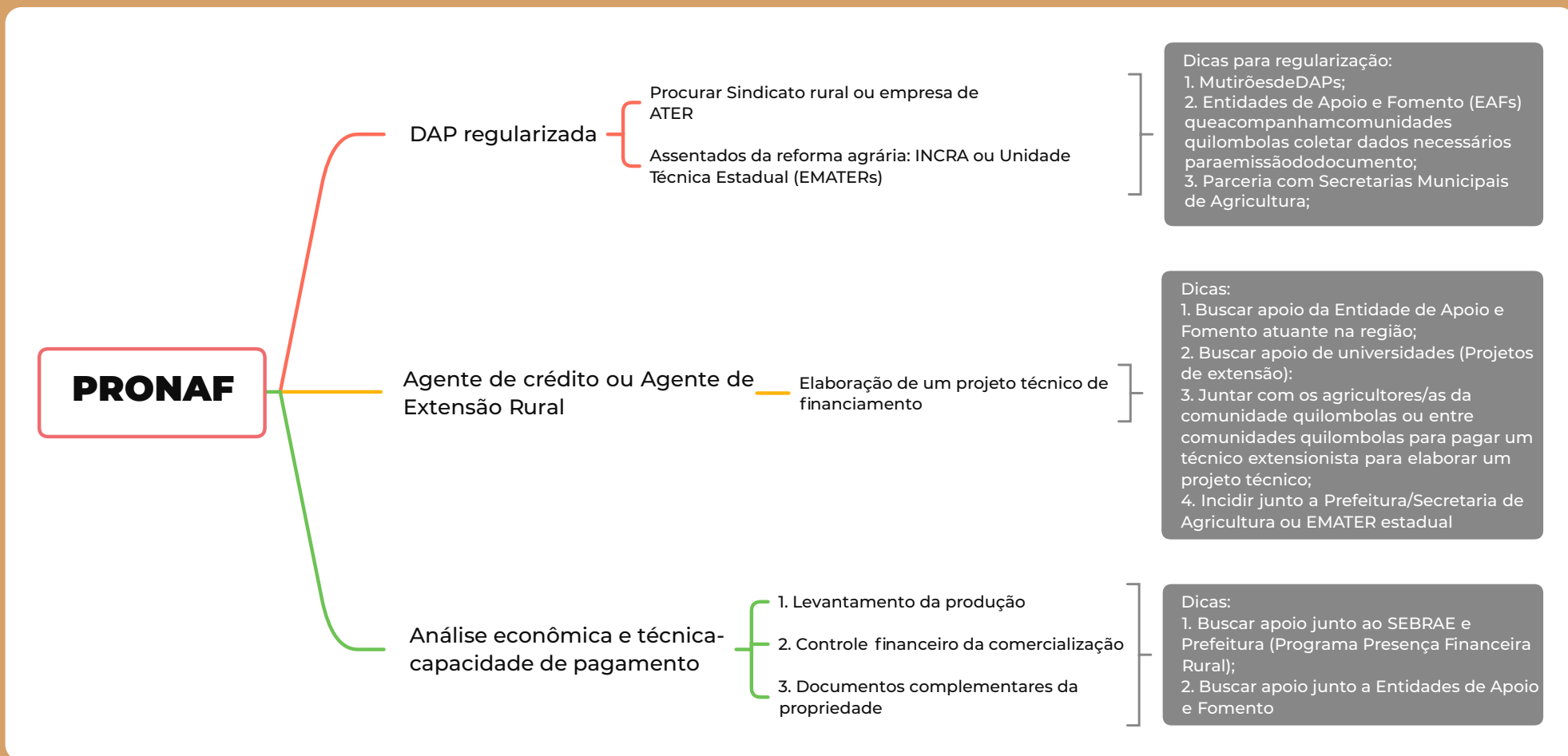
Tabela 03: Requisitos para acessar o PRONAF

REQUISITOS

- | | |
|---|---|
| 1. Estar na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária, ou permissionário de áreas públicas. | 2. Não dispor, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados segundo a legislação em vigor. |
| 3. Obter, no mínimo, 50% da renda bruta familiar originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento. | 4. Ter o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado. |
| 5. Ter obtido renda bruta anual familiar de até R\$ 500 mil nos últimos 12 meses de produção normal que antecedem a solicitação da DAP. | |

Abaixo segue o diagrama resumo sobre os requisitos e passos para o acesso ao PRONAF:

Diagrama 01: Acesso ao PRONAF



1.2. PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA

Os agricultores quilombolas são reconhecidos como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (Portaria nº 175/2016, do Incra).

A política é voltada a quilombolas que estejam em territórios em processo de regularização junto ao Incra, ou seja, se a comunidade foi certificada, os agricultores podem pleitear o acesso ao programa. Haverá preferência para aqueles que estejam em territórios nos quais no processo de titulação já tenham RTID publicado ou já estejam completamente titulados.

Os agricultores devem passar por processo de cadastro e seleção junto ao INCRA para acessarem: crédito do Grupo A do PRONAF; e crédito instalação (Tabela 04).

Tabela 04: Modalidades do crédito de instalação

Tipo de apoio	Valor (R\$)
Apoio inicial	até R\$ 5,2 mil
Fomento	até R\$ 6,4 mil
Fomento Mulher	até R\$ 5 mil; Semiárido - até R\$ 5 mil
Florestal	até R\$ 6,4 mil
Recuperação ambiental	até R\$ 6,4 mil; Cacau - até R\$ 6 mil
Habitacional	até R\$ 34 mil; Reforma habitacional - até R\$ 17 mil

Também é possível acessar serviços, de forma coletiva, como: Assistência técnica social e ambiental (ATES), o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, Programas de Agroindustrialização Terra Sol e Terra Forte.





1.3. PROGRAMA AGROAMIGO

O Agroamigo é o programa de crédito do Banco do Nordeste do Brasil que visa melhorar o perfil social e econômico das famílias do campo na Região Nordeste e Norte de Minas Gerais. O programa atende agricultores/as familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Até maio de 2022, o Agroamigo aplicou mais de R\$ 25,2 bilhões desde a sua criação, compreendendo 6,57 milhões de operações contratadas. Com uma carteira ativa de R\$ 6,09 bilhões, contando com mais de 1,44 milhão de clientes ativos.

No contexto da presente iniciativa da Agricultura Familiar Quilombola, realizada pela Ecam e CONAQ, o Agroamigo envolve os estados da Bahia, Paraíba e Maranhão.

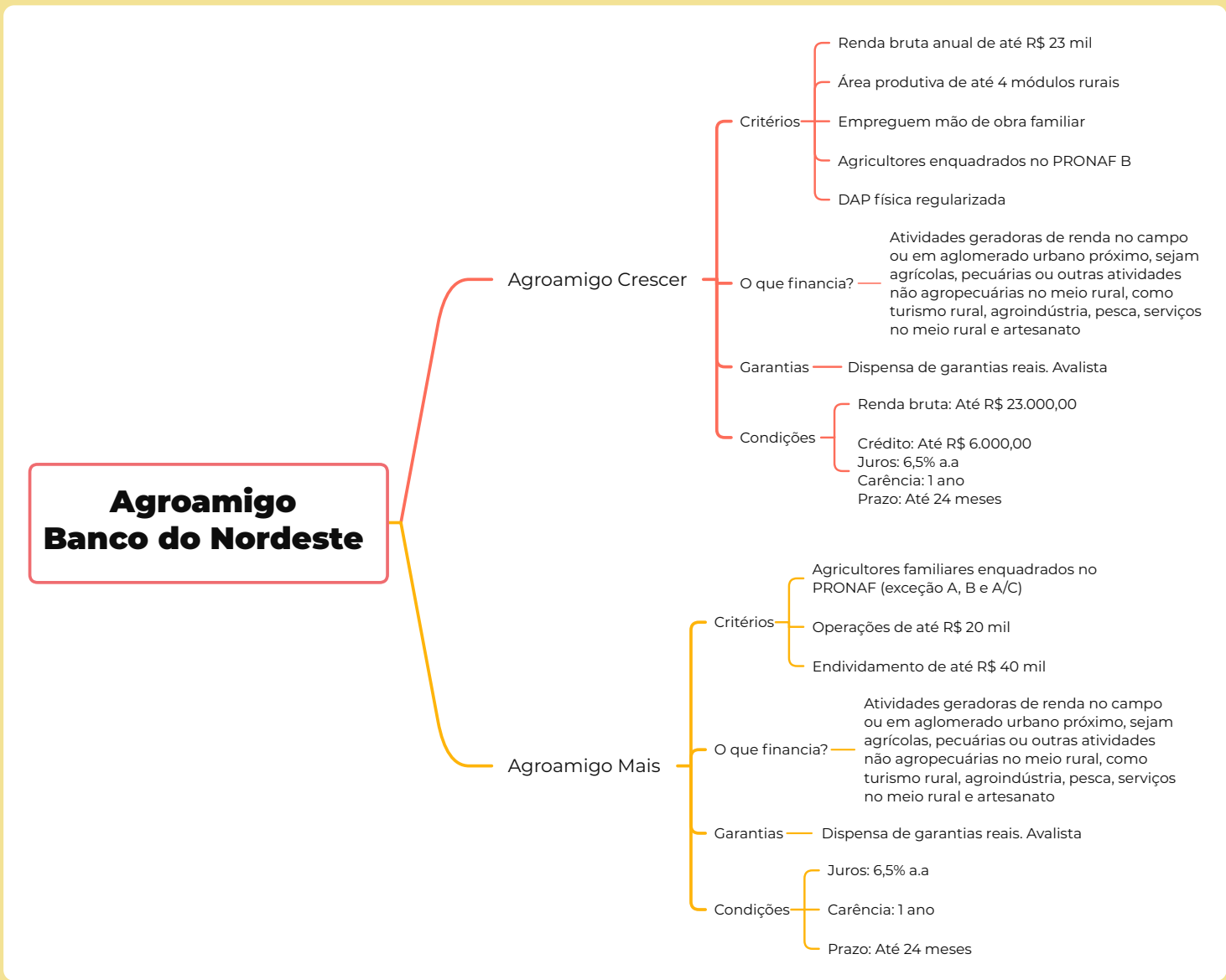
Tabela 03: Requisitos para acessar o PRONAF

REQUISITOS

- | | |
|---|---|
| 1. Estar na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária, ou permissionário de áreas públicas. | 2. Não dispor, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados segundo a legislação em vigor. |
| 3. Obter, no mínimo, 50% da renda bruta familiar originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento. | 4. Ter o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado. |
| 5. Ter obtido renda bruta anual familiar de até R\$ 500 mil nos últimos 12 meses de produção normal que antecedem a solicitação da DAP. | |



Diagrama 02: Acesso ao Agroamigo



1.4. Crediamigo

O Programa de microcrédito Crediamigo atende empreendedores individuais ou reunidos em grupos solidários atuantes no setor formal ou informal da economia. Vincula-se aos seguintes setores:

- a) Indústria: Marcenarias, sapatarias, carpintarias, alfaiatarias, gráficas, padarias, produção de alimentos etc.;
- b) Comércio: Ambulantes, vendedores em geral, mercadinhos, papelarias, armarinhos, bazares, farmácias, armazéns, restaurantes, lanchonetes, feirantes, pequenos lojistas, açougueiros, vendedores de cosméticos etc.;
- c) Serviços: Salões de beleza, oficinas mecânicas, borracharias etc.

Por meio de parcerias dos municípios com agentes de crédito, vinculados ao Instituto Nordeste e Cidadania (INEC), assim como o SEBRAE, particularmente projetos como Sala do Empreendedor, as informações sobre acesso a microcrédito e procedimentos podem ser simplificadas para os pequenos empreendedores terem acesso ao crédito orientado.

É essencial considerar a preparação para acesso ao crédito, particularmente com mentorias e capacitações para que empreendedores/as possam planejar a organização financeira do negócio/empreendimento, principalmente no que se refere à capacidade financeira

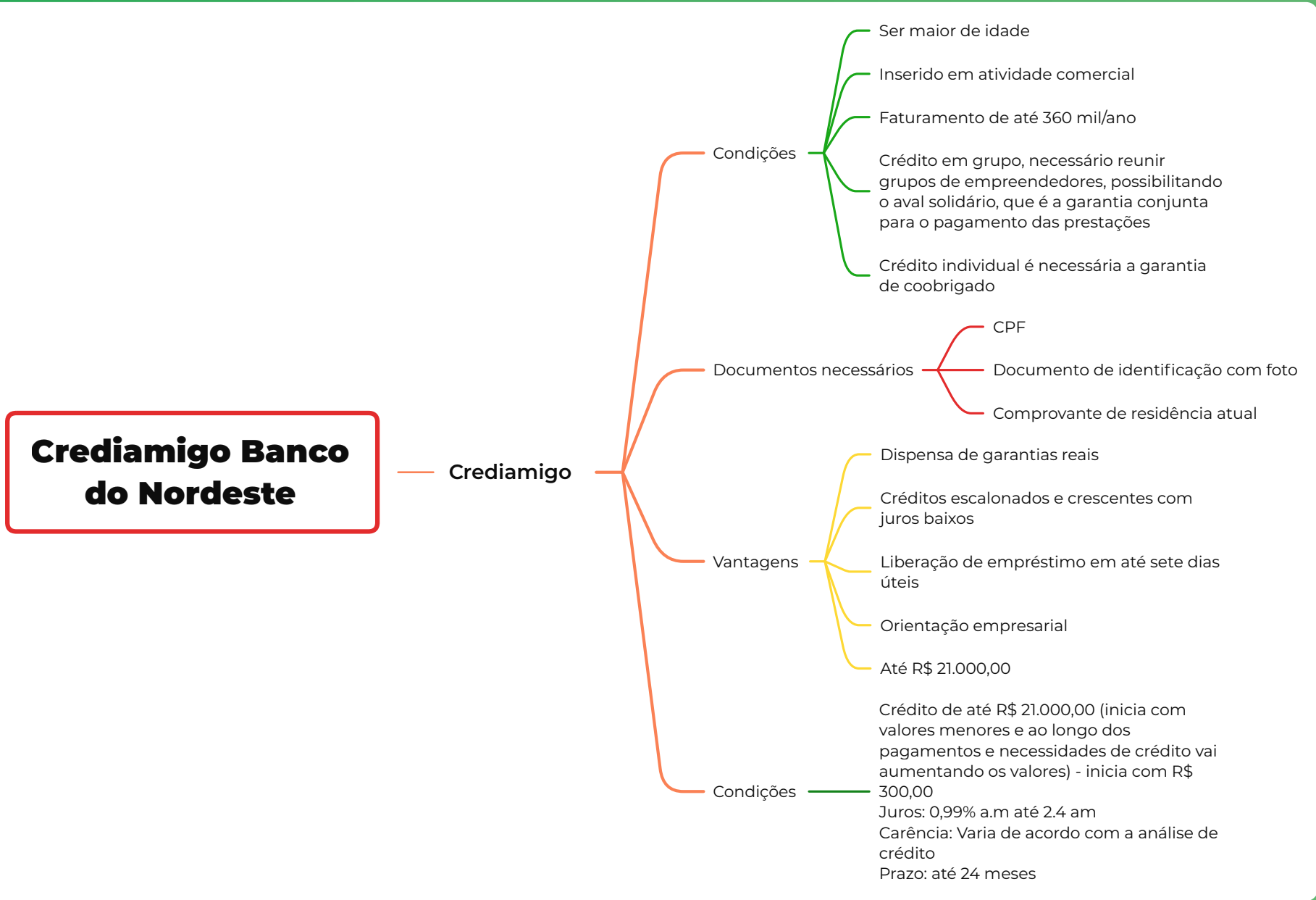
e diminuição do risco de endividamento.

Quanto a esses pontos, o SEBRAE junto com a parceria com as prefeituras, assim como as Organizações Sociais podem atuar em aspectos relacionados ao planejamento financeiro do negócio, com estudo de viabilidade econômica e dicas como abertura de conta em banco específica do negócio, formação de fundos de reservas entre outras.

O acesso ao Banco do Nordeste geralmente ocorre via agência ou técnicos vinculados ao Instituto Nordeste e Cidadania (INEC) ou até mesmo com suporte do SEBRAE local/Prefeitura. Essencial tentar articulação local também com organizações da sociedade civil, prestadoras de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Em Entidades de Apoio e Fomento (EAF), a comunidade quilombola pode direcionar o atendimento técnico para suporte a demandas de elaboração de projetos ou orientações sobre acesso a crédito, preparação de documentação e até mesmo apoio na construção dos estudos técnicos de viabilidade econômica, junto a agricultores/as familiares ou grupos produtivos vinculados à comunidade.

Diagrama 03: Acesso ao Crediamigo



2 AGENTES ESTADUAIS



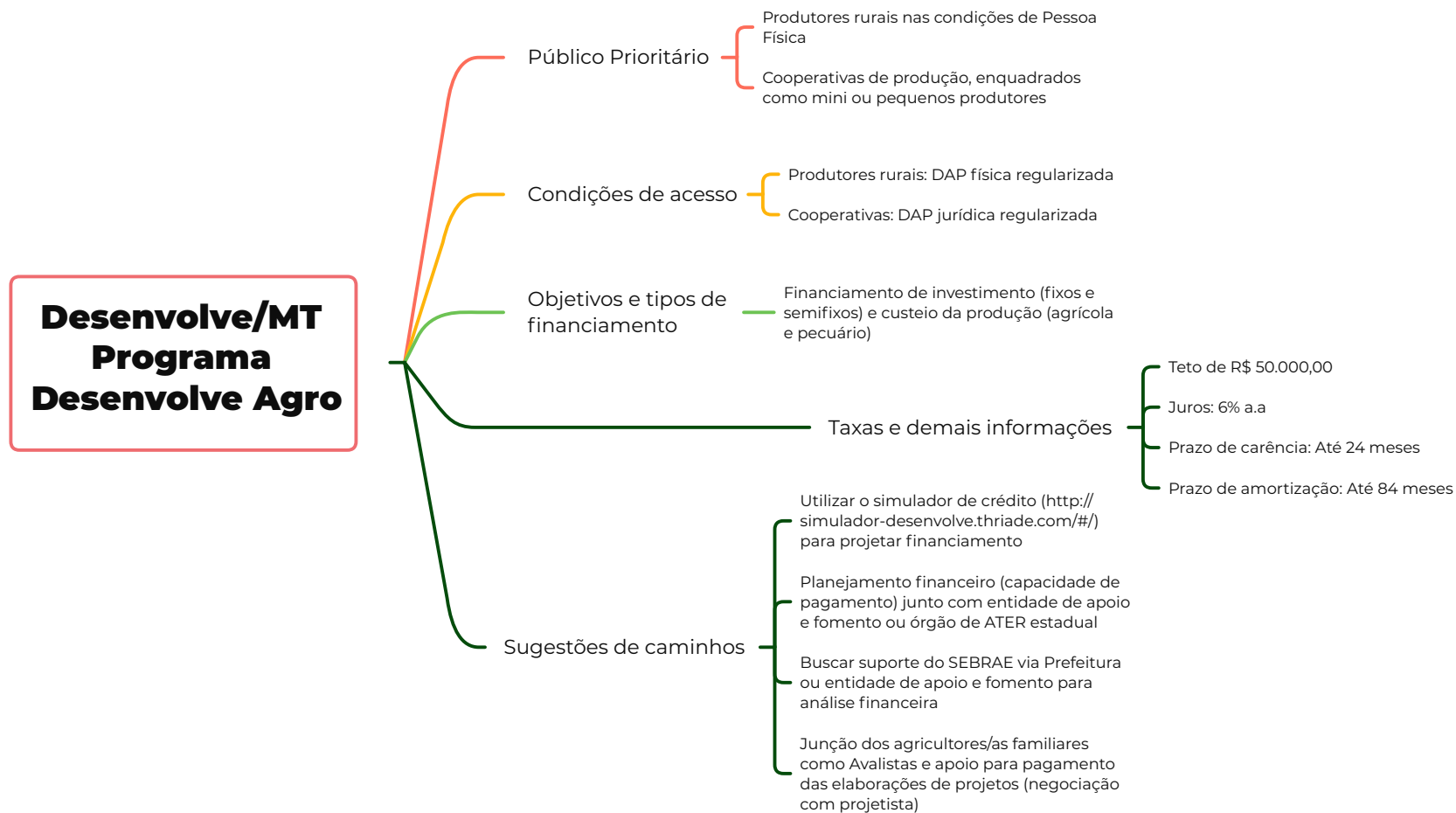
Neste tópico, estão ilustrados agentes de crédito nos estados, partindo sobretudo das agências de fomento e linhas de crédito específicas para a agricultura familiar, requisitos de acesso e formas de acesso.

2.1. MATO GROSSO - PROGRAMA DESENVOLVE AGRO MATO GROSSO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT tem a finalidade de executar a política de investimento do Estado de Mato Grosso, com o objetivo social de contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de empregos e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais⁵.

[5] <http://www.desenvolve.mt.gov.br/apresentacao>

Diagrama 04: Acesso ao Desenvolve Agro

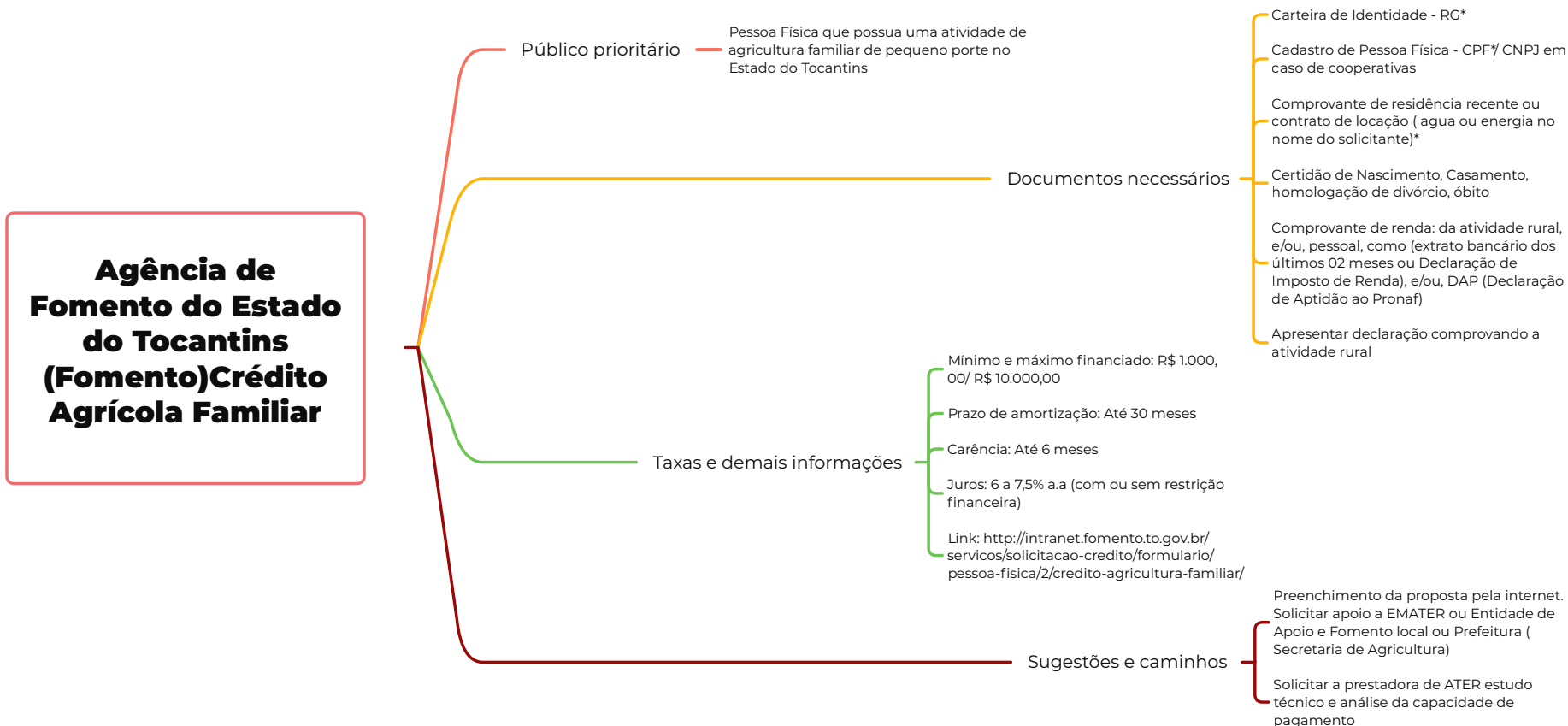


2.2. TOCANTINS - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A: CRÉDITO AGRÍCOLA FAMILIAR

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A tem por objeto social o financiamento de projetos de desenvolvimento, exclusivamente, no Estado do Tocantins e que promovam benefícios econômicos e/ou sociais às áreas de sua influência, em consonância com o Plano do Governo e levando em consideração as necessidades e potencialidades locais⁶.



Diagrama 05: Acesso ao Crédito Agrícola Família (Agência de Fomento do Estado do Tocantins)

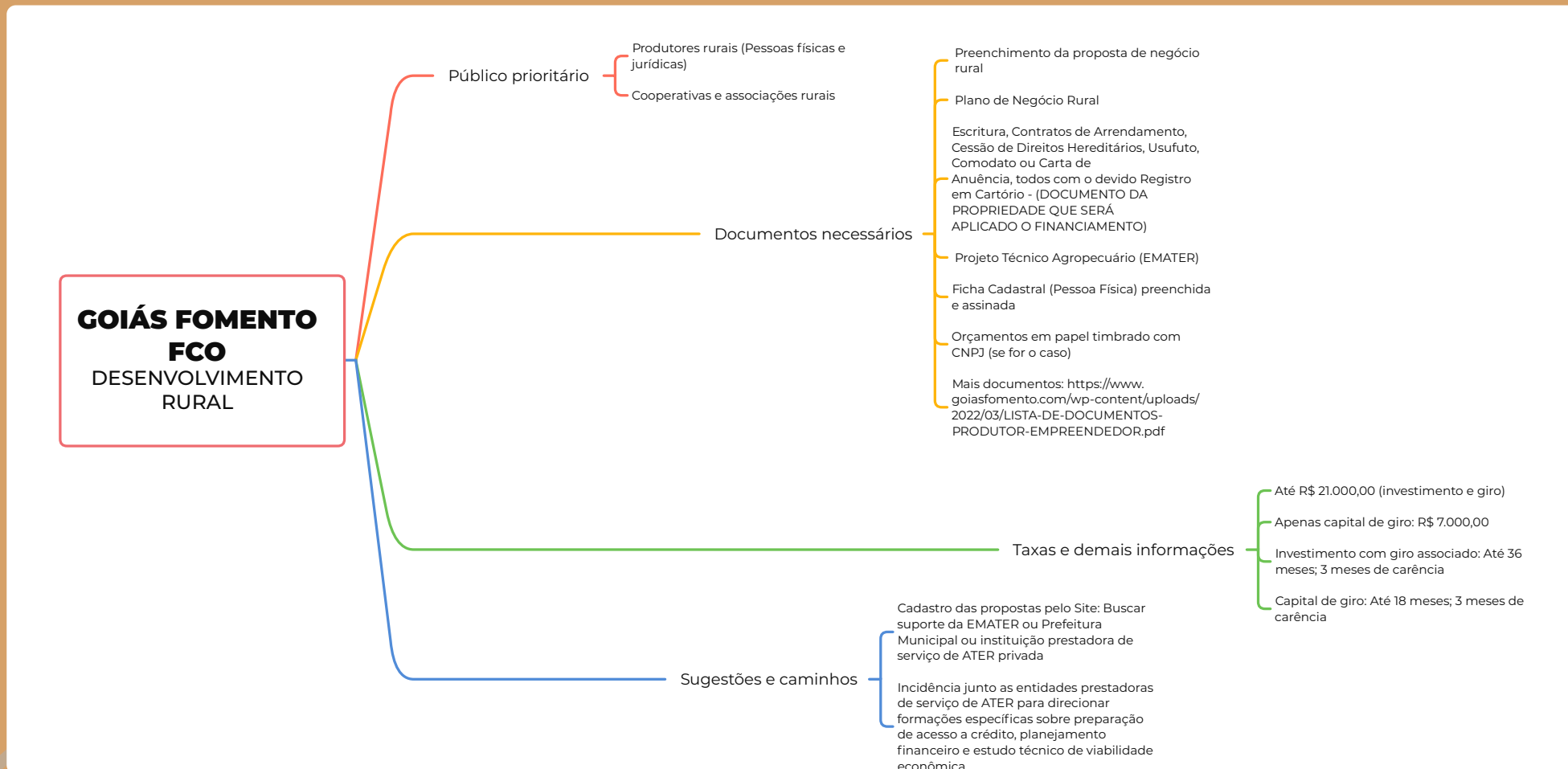


2.3. GOIÁS - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE GOIÁS (GOIÁS FOMENTO): LINHAS DE FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE (FCO)

A Agência de Fomento do Estado de Goiás é responsável pela execução de políticas públicas de desenvolvimento do Estado de Goiás por meio do estímulo aos investimentos produtivos, em infraestrutura econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio da prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais⁷.



Diagrama 06: Acesso a Linhas de Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO) - Agência de fomento do Estado de Goiás (Goiás Fomento):



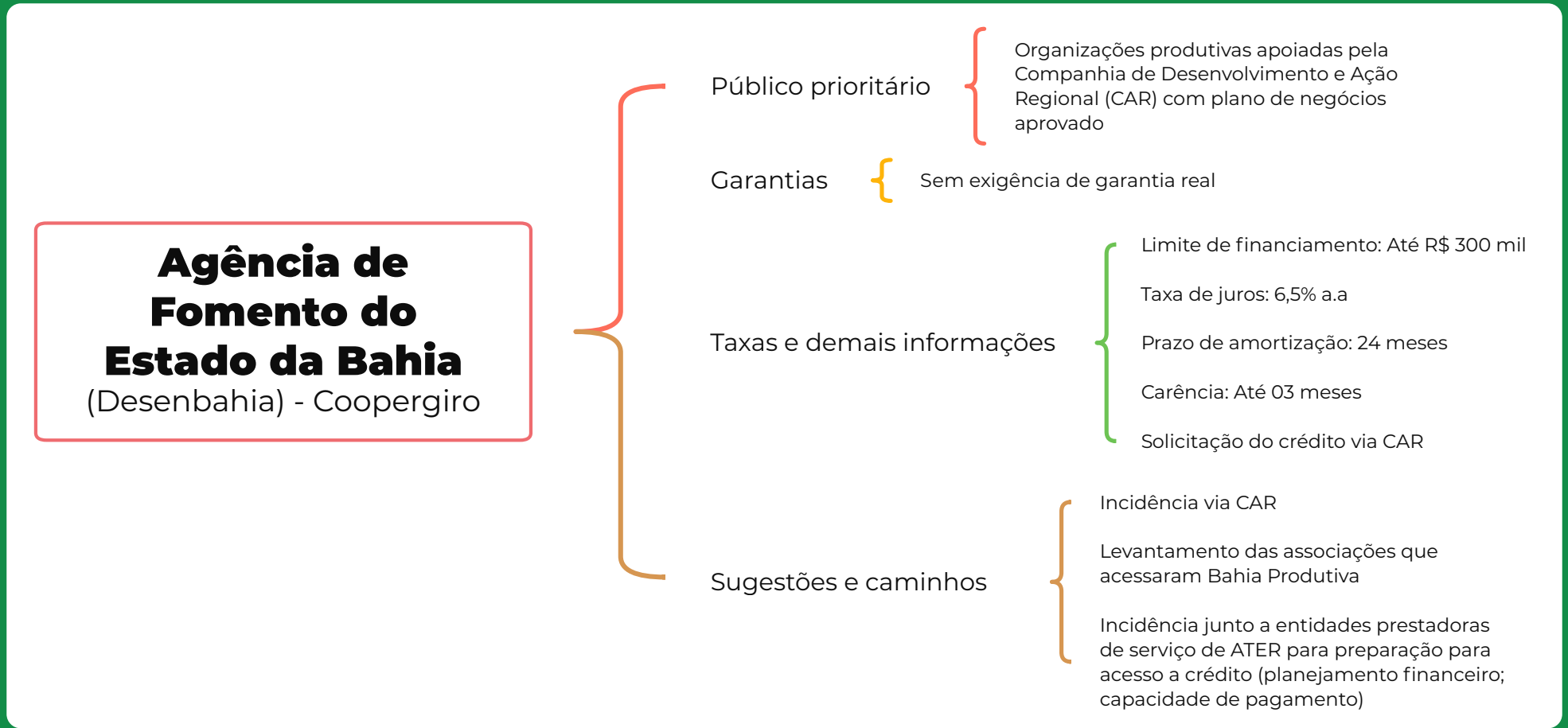
2.4. BAHIA - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA: COOPERGIRO

A Agência de Fomento do Estado da Bahia tem como missão, balizado no Planejamento Estratégico (2020-2027)⁸: “Viabilizar soluções financeiras e técnicas que promovam o desenvolvimento sustentável e melhorem a vida da população baiana”, e como visão: “Até 2027, ser reconhecida como uma Agência de Fomento ágil na concessão de crédito, atendendo às demandas da Sociedade Baiana”.

Atualmente, a principal linha de crédito mais direcionada ao público da agricultura familiar e economia solidária relaciona-se ao Coopergiro.



Diagrama 07: Acesso ao Coopergiro - Agência de Fomento do Estado da Bahia:



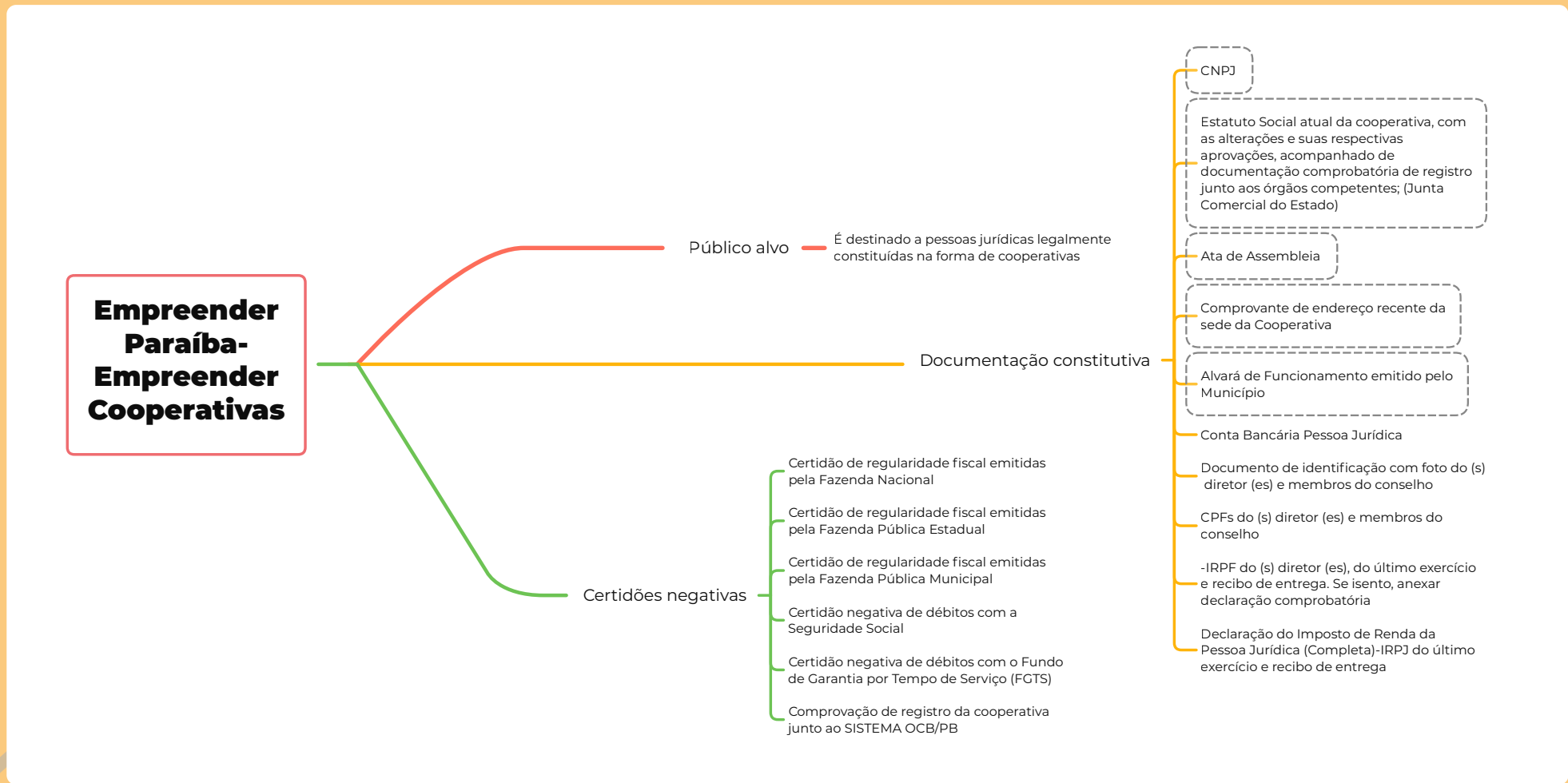
2.5. PARAÍBA - EMPREENDER/PARAÍBA: PROGRAMA EMPREENDER COOPERATIVAS

O Empreender Paraíba é um programa do Governo do Estado da Paraíba direcionado para disponibilização de financiamentos de crédito (empréstimos) com taxas reduzidas de juros para pessoas físicas e jurídicas. Seu objetivo é incentivar o empreendedorismo, gerar empregos e renda para os paraibanos, além de desenvolver o potencial econômico de cada região do Estado.

No Empreender/Paraíba, há programa de crédito para cooperativas via o Programa Empreender Cooperativas⁹, mas analisando a relação de documentos percebe-se que é ainda um acesso burocrático e com excesso de documentações necessárias apenas para cadastro no banco. Os limites de valores mínimo e máximo dos créditos a serem concedidos são R\$5.000,00 e R\$200.000,00, respectivamente, taxas de 0,64% a.m em até 36 parcelas.



Diagrama 08: Acesso ao Programa Empreender Cooperativas - Empreender/Paraíba:

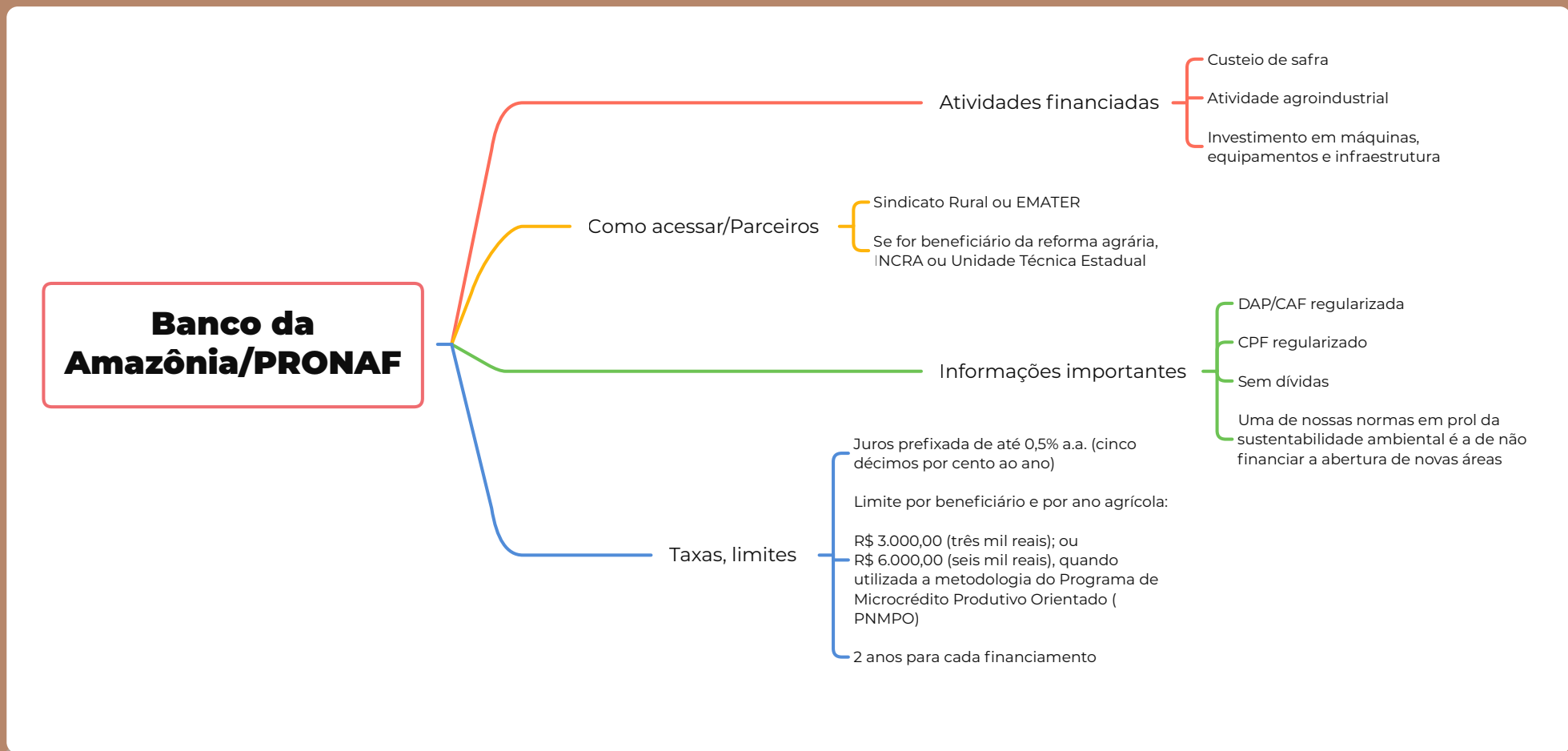


2.6. Maranhão

No Maranhão, destacam-se as linhas de microcrédito ofertadas pelo Banco do Nordeste, sobretudo o Agroamigo e Crediamigo e o Banco da Amazônia. As linhas de crédito do Banco do Nordeste estão explanadas quando se trata dos programas regionais de microcrédito. Acerca do Banco da Amazônia, destaca-se o repasse de recursos do PRONAF. Os juros da operação do PRONAF B são de 0,5% a.a. O limite de empréstimo é de R\$ 3.000,00 ou R\$ 6.000,00, quando utiliza o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com prazo de 2 anos para cada financiamento.



Diagrama 09: Acesso ao PRONAF via Banco da Amazônia:



Banco da Amazônia/PRONAF

Atividades financiadas

- Custeio de safra
- Atividade agroindustrial
- Investimento em máquinas, equipamentos e infraestrutura

Como acessar/Parceiros

- Sindicato Rural ou EMATER
- Se for beneficiário da reforma agrária, INCRA ou Unidade Técnica Estadual

Informações importantes

- DAP/CAF regularizada
- CPF regularizado
- Sem dívidas
- Uma de nossas normas em prol da sustentabilidade ambiental é a de não financiar a abertura de novas áreas

Taxas, limites

- Juros prefixada de até 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano)
- Limite por beneficiário e por ano agrícola:
 - R\$ 3.000,00 (três mil reais); ou
 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais), quando utilizada a metodologia do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)
- 2 anos para cada financiamento

2.7. MINAS GERAIS - EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (EMATER/MG)

No estado de Minas Gerais, o protagonismo no processo de intermediação do crédito é realizado pela EMATER/MG- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, onde o produtor rural pode ter acesso ao crédito rural para incremento de sua estrutura produtiva por meio do técnico da Emater-MG que identifica, dentre as linhas de créditos existentes, a mais adequada. O projeto técnico é elaborado para captação do recurso, que depende da análise de viabilidade técnica e econômica. A Emater-MG atua ainda como Correspondente Bancário Agropecuário e faz o acolhimento das propostas de custeio e investimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no Portal de Crédito do Banco do Brasil. Esse serviço garante ao agricultor familiar maior comodidade e agilidade na obtenção do crédito¹⁰.



Diagrama 10: Acesso a créditos - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER/MG)



2.8. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ACESSO AOS CRÉDITOS DAS AGÊNCIAS ESTADUAIS

Considerando as agências de fomento dos estados, alguns aspectos e caminhos são essenciais considerar:

1. A tomada de decisão do crédito passa por uma análise econômico-financeira, principalmente capacidade de pagamento e planejamento financeiro do agricultor/empreendimento econômico solidário. Essencial ter uma análise criteriosa das condições ofertadas pelos agentes financeiros para não entrar em endividamento. Sugestão é buscar apoio das organizações prestadoras de serviço de ATER, como prefeituras municipais, empresas públicas de ATER (EMATER), entidades de apoio e fomento ou o Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

2. Incidir junto às organizações prestadoras de serviço de ATER, para ajustar os programas de assessoria técnica para preparar as comunidades para acessar o microcrédito, caso seja algo extremamente necessário (situações onde a produção comunitária consegue absorver pagamento das obrigações relacionadas ao financiamento), sobretudo em atividades como planejamento financeiro, estudo de viabilidade econômica (análise da capacidade de pagamento) e plano de negócios.

3. Em linhas gerais, considerando as informações levantadas, via coleta de dados secundários, as linhas de crédito foram formatadas para um público mais urbano. Mesmo as linhas de crédito rural, não apresentam, pelo menos nas páginas das instituições, **uma linguagem mais**

adequada para agricultores/as familiares e comunidades quilombolas. Um trabalho de direcionamento para os agentes de crédito com foco na realidade do público da agricultura familiar pode ser um caminho, assim como nos ajustes dos produtos e serviços para esse público. Talvez as cooperativas de crédito consigam ter mais facilidade na aproximação do que os programas governamentais de microcrédito.

4. Os agentes financeiros como bancos de fomento e privados possuem um perfil elitizado, tanto no que se refere a linguagem e ao excesso de tecnicismo no trato com as pessoas, o que ocasiona dificuldades de comunicação. Um caminho que pode ser visualizado relaciona-se às **cooperativas de crédito**¹¹, sendo essa instituição financeira regularizada no Brasil e com muita segurança nas operações financeiras.

Em geral, a cooperativa de crédito, para além dos serviços financeiros (empréstimos, financiamento, seguros etc), também em muitos casos, apoia nos processos de preparação das comunidades para o acesso ao crédito com orientações técnicas por parte dos agentes de crédito e gestores/as, direcionamentos dos produtos e serviços direcionados para as realidades das comunidades





3 FINANCIAMENTOS FILANTRÓPICOS E COLETIVOS COMUNITÁRIOS

Aqui, estão apresentados alguns financiamentos filantrópicos de apoio a pequenos projetos formados por organizações sociais e contam com recursos de doações individuais e de cooperação internacional. Os fundos coletivos são formados pela auto-organização comunitária.

3.1. FINANCIAMENTO FILANTRÓPICO

O financiamento filantrópico é constituído por fundos de apoios a pequenos projetos comunitários, notadamente de organizações sociais. No Brasil, os primeiros fundos de apoio a pequenos projetos estavam vinculados a organizações ecumênicas e católicas como a FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional¹², por meio do Fundo DEMA/SAAP¹³, a CESE-Coordenadoria Ecumênica de Serviços¹⁴ e ao Fundo Nacional de Solidariedade, vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)¹⁵.

A base desses fundos relacionam-se ao caminho construído por organizações que caminharam para o processo de fortalecimento das organizações populares e o culminando nos Projetos Alternativos Comunitários (PACs) onde, desde o início dos anos de

1980, as ações com foco no fortalecimento produtivo serviram como gesto concreto às necessidades de sobrevivência e organização de grupos e comunidades, sendo instrumento de promoção da justiça social, fortalecimento político-institucional, valorização das lutas populares e apoio às iniciativas locais de desenvolvimento comunitário, por meio do fortalecimento das estruturas comunitárias, produtivas e organizativas.

De fato, a organização comunitária, por meio dos PACs, fortaleceu o papel da organização da classe trabalhadora na tomada das empresas nos anos de 1980 e a mobilização do povo no mundo rural para a formação dos sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais veio a consolidar a chamada Economia Popular Solidária

[12] <http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=10>

[13] Esse fundo atualmente não direciona recursos para as comunidades quilombolas que estão no recorte do estudo, por isso não serão detalhados.

[14] <http://www.cese.org.br/site/conheca-a-cese/sobre-a-cese/>

[15] <https://fns.cnbb.org.br/fundo/informativo/index>

Com as mudanças no perfil da cooperação internacional, nos anos de 1990, que apoiava, por intermédio de doação de recursos, os fundos de apoio aos PACs, juntamente com o direcionamento das ações dos Regionais, incrementado a partir da gestão compartilhada, houve ações mais voltadas ao assessoramento técnico, valorizando a construção coletiva e a educação popular como pilares estratégicos.

Mais recentemente, outros fundos de apoio a projetos comunitários vêm apoiando comunidades no acesso a recursos não reembolsáveis, tais como:

- a) Fundo Brasil de Direitos Humanos;
- b) Fundo Casa Socioambiental;
- c) Fundação Luterana Diaconia.

Em geral, esses fundos, possuem elementos comuns, como:

1. Os recursos não são reembolsáveis;
2. O acesso a recursos ocorre via editais/ chamamentos públicos;
3. As propostas são elaboradas em sistemas/ plataformas/sites das próprias organizações;
4. A avaliação dos projetos baseia-se no impacto sociotransformador da proposta. Aliás, a análise foca mais no impacto do que no formato de escrita da proposta;
5. São recursos disponibilizados para organizações

populares (associações, cooperativas e movimentos sociais), por isso apesar de estarem mais complexos (cadastro em plataformas), ainda são mais simples o processo de escrita das propostas;

6. Os valores disponibilizados variam entre R\$ 12.000,00 e R\$ 60.000,00, de acordo com cada edital/fundo de apoio.

Nos quadros abaixo estão evidenciados os principais fundos de apoios a pequenos projetos, bem como o detalhamento na forma de acesso, requisitos, documentação e valores disponibilizados.



Programa de Apoio a Pequenos Projetos

Nordeste, Norte e Centro-Oeste

Coordenadoria Ecumênica de Serviços - CESE

Curto prazo

<https://www.cese.org.br/programa-de-pequenos-projetos/>

Dimas Galvão

dimasgalvao@cese.org.br

Descrição

Apoio a projetos pontuais, com início, meio e fim, com foco na defesa de direitos humanos, sociais, econômicos, culturais e ambientais.

Público prioritário

Associações comunitárias; grupos de base, inclusive informais; cooperativas, fóruns e articulações, movimentos sociais, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, serviços diaconais ecumênicos e pastorais das igrejas. Também apoia grupos informais e, nesse caso, o grupo precisaria apresentar uma organização legalmente constituída para ser a responsável legal pelo projeto.

Período De Envio

Em dezembro e janeiro a CESE não analisa projetos, portanto, caso alguma organização envie proposta nesse período, deve planejar as ações somente a partir do mês de março.

Linhas temáticas de apoio e prioridades

1. Oficinas ou cursos de formação
2. Encontros e seminários
3. Campanhas
4. Atividades de produção, geração de renda, extrativismo
5. Manejo e defesa de águas, florestas, biomas
6. Mobilizações e atos públicos
7. Intercâmbios – troca de experiências
8. Produção e veiculação de materiais pedagógicos e informativos como cartilhas, cartazes, livros, vídeos, materiais impressos e/ou em formato digital
9. Ações de comunicação em geral
10. Atividades de planejamento e outras ações de fortalecimento da organização

Montante De Investimento

R\$ 12.000,00 até no máximo R\$ 20.000,00

Pré-requisitos

Formulário para envio de proposta no site; Envio por e-mail.

Fundo Nacional de Solidariedade - FNS

Nacional

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB

Curto prazo

<https://fns.cnbb.org.br/fundo/informativo/index>

Franklin Queiroz- Encarregado do Departamento Social

fns@cnbb.org.br

Descrição

A cada ano, no Domingo de Ramos, realizamos a Coleta da Solidariedade, em que compartilhamos o resultado de nossa oração e nossa penitência. O valor obtido, como sabemos, vai para o fundo de solidariedade, que se divide em duas partes: uma permanece na diocese de origem (60%) e outra forma o Fundo Nacional de Solidariedade – FNS (40%).

Público prioritário

Associações comunitárias; grupos de base, inclusive informais; cooperativas, fóruns e articulações, movimentos sociais, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, serviços diaconais ecumênicos e pastorais das igrejas. Também apoia grupos informais e, nesse caso, o grupo precisaria apresentar uma organização legalmente constituída para ser a responsável legal pelo projeto.

Período De Envio

1ª chamada: Final de abril até meados de julho; 2ª chamada: Meados de agosto; 3ª chamada: Meados de setembro; 4ª chamada: Meados de outubro.

Montante De Investimento

Projeto Nacional: Eixo 1: Até R\$ 60.000,00; Eixo 2: R\$ 50.000,00; Eixo 3: R\$ 40.000,00; Projeto nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: Eixo 1: Até R\$ 40.000,00; Eixo 2: Até 30.000,00; Eixo 3: Até R\$ 25.000,00; Projeto nas regiões Sudeste e Sul: Eixo 1: Até R\$ 35.000,00; Eixo 2: Até R\$ 30.000,00; Eixo 3: Até R\$ 25.000,00.

Observações

Cada ano a CNBB escolhe uma temática prioritária para seguir como linha mestra de apoio para organizações da sociedade civil. Ano 2022: a temática relaciona-se a educação.

Linhas temáticas de apoio e prioridades

Ano 2022: Tema da campanha: Fraternidade e educação. Eixo 1: Apoio a projetos educativos. Foco: Iniciativas comunitárias no campo da educação com destaque para comunidades carentes, desde a educação básica até o período imediatamente anterior à formação universitária, considerando a inclusão digital. Promoção de iniciativas educativas com foco no humanismo solidário, promovendo o diálogo, globalizando a esperança, e buscando uma verdadeira inclusão e rede de cooperação para a defesa dos direitos sociais e humanitários. Eixo 2: Auxílio a situações de insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Foco: Projetos voltados para o enfrentamento da insegurança alimentar, desigualdades e a vulnerabilidade social, que trabalhem e incentivem o desenvolvimento pessoal e social, buscando elementos para a garantia dos direitos fundamentais e o exercício da cidadania, proteção dos excluídos socialmente. Aproveitamento integral dos alimentos, aquisição de alimentos in natura e/ou prontos para consumo humano, apoio à agricultura familiar, assessoramento para a busca de direitos sociais adquiridos, tendo em vista o atendimento de situações de fome aguda. Eixo 3: Capacitação para geração de renda. Foco: Projetos voltados para formação profissional estimulando o empreendedorismo de forma cooperada ou associada e que beneficiem especificamente pessoas de baixa renda. Ações que estimulem processos inovadores, que alcancem pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social expostas à violência do desemprego e da desigualdade econômica, com especial atenção para projetos que necessitem de apoio para serem iniciados.

Pré-requisitos

"O processo de seleção de Projetos Sociais por meio do Conselho Gestor se dará de acordo com as normas aqui descritas. Serão priorizados os projetos que estejam em sintonia com os objetivos gerais e objetivos específicos da Campanha da Fraternidade, de cunho essencialmente social, de defesa incondicional da vida e dos princípios cristãos. Podem enviar projetos para o FNS entidades sociais sem fins lucrativos, confessionais ou não, com sua situação fiscal regular, e que estejam habilitados a trabalhar com a temática proposta."

Fundo Brasil de Direitos Humanos

Nacional

Gestão própria

Curto prazo

<https://www.fundobrasil.org.br/>

informacoes@fundobrasil.org.br

Descrição

Promover o respeito aos direitos humanos no Brasil, construindo mecanismos inovadores e sustentáveis que canalizem recursos para fortalecer organizações da sociedade civil e para desenvolver a filantropia de justiça social.

Público prioritário

organizações, coletivos, movimentos da sociedade civil

Período De Envio

Prazo definido de acordo com o edital

Montante De Investimento

Até R\$ 40.000,00

Linhas temáticas de apoio e prioridades

Há várias temáticas de apoio. Para Povos e comunidades tradicionais, há o Fundo Direito à Terra e ao Território (<https://www.fundobrasil.org.br/tematica/direito-a-terra-e-ao-territorio/>) e Direitos das Populações quilombolas e tradicionais (<https://www.fundobrasil.org.br/tematica/direitos-das-populacoes-quilombolas-e-tradicionais/>).

Pré-requisitos

Apoio à base: espera-se apoiar organizações com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos; Consistência da proposta, bem como adequação do orçamento às atividades desejadas; Especificidades de acordo com o edital; Precisa se cadastrar no site.

Fundo Casa Socioambiental

Nacional

Gestão própria

Curto prazo

<https://casa.org.br/>

<https://casa.org.br/contato/>

Descrição

Uma organização que busca promover a conservação e a sustentabilidade ambiental, a democracia, o respeito aos direitos socioambientais e a justiça social por meio do apoio financeiro e fortalecimento de capacidades de iniciativas da sociedade civil na América do Sul.

Público prioritário

Organizações, coletivos, movimentos da sociedade civil

Período De Envio

Prazo definido de acordo com o edital

Linhas temáticas de apoio e prioridades

O projeto que chega ao Casa é analisado por nossa equipe técnica e rede de parceiros. Sendo aprovado pelo nosso Conselho, o recurso é repassado diretamente para a instituição realizadora. Chamadas públicas específicas de acordo com tema e recursos financeiros disponíveis.

Montante De Investimento

Varia de acordo com edital

Pré-requisitos

Apoio às ações concretas e iniciativas de construção de capacidades do movimento socioambiental; Ações que propiciem o desenvolvimento local sustentável; Fortalecimento das capacidades de organizações para que se apropriem de agendas prioritárias e estratégicas que afetam suas vidas; Ampliação e qualificação da participação da sociedade no monitoramento e engajamento com políticas públicas; Prioridade à implementação de ações estratégicas que conectam níveis de trabalhos locais, nacionais e internacionais – ações sinérgicas; Apoio prioritário a projetos inovadores que criem soluções ambientais; Ajuda às pequenas e médias organizações na descoberta de fontes de financiamento e preparação das mesmas para captação de recursos; Atendimento a temas e necessidades emergenciais deste campo.

Fundação Luterana Diaconia

Nacional

Gestão própria

Curto prazo

<https://fld.com.br/programa-de-pequenos-projetos/>

(51) 3225-9066

Descrição

O Programa de Pequenos Projetos (PPP) da Fundação Luterana de Diaconia (FLD) atua a partir de cinco áreas temáticas: Justiça Econômica, Justiça Socioambiental, Diaconia, Direitos e Ajuda Humanitária. Justiça de Gênero é critério transversal de apoio a projetos e de todas as dimensões das atividades da FLD.

Público prioritário

Movimentos sociais, organizações de defesa de direitos (tais como organizações feministas, juventudes, grupos LGBT), instituições diaconais e ecumênicas, redes, empreendimentos de economia solidária, cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis, grupos da agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária e organizações de povos e comunidades tradicionais, em âmbito nacional.

Período De Envio

Prazo definido de acordo com o edital

Linhas temáticas de apoio e prioridades

5 áreas prioritárias: Justiça Socioeconômica; Justiça Socioambiental; Diaconia; Direitos; Ajuda humanitária.

Montante De Investimento

Varia de acordo com edital

Pré-requisitos

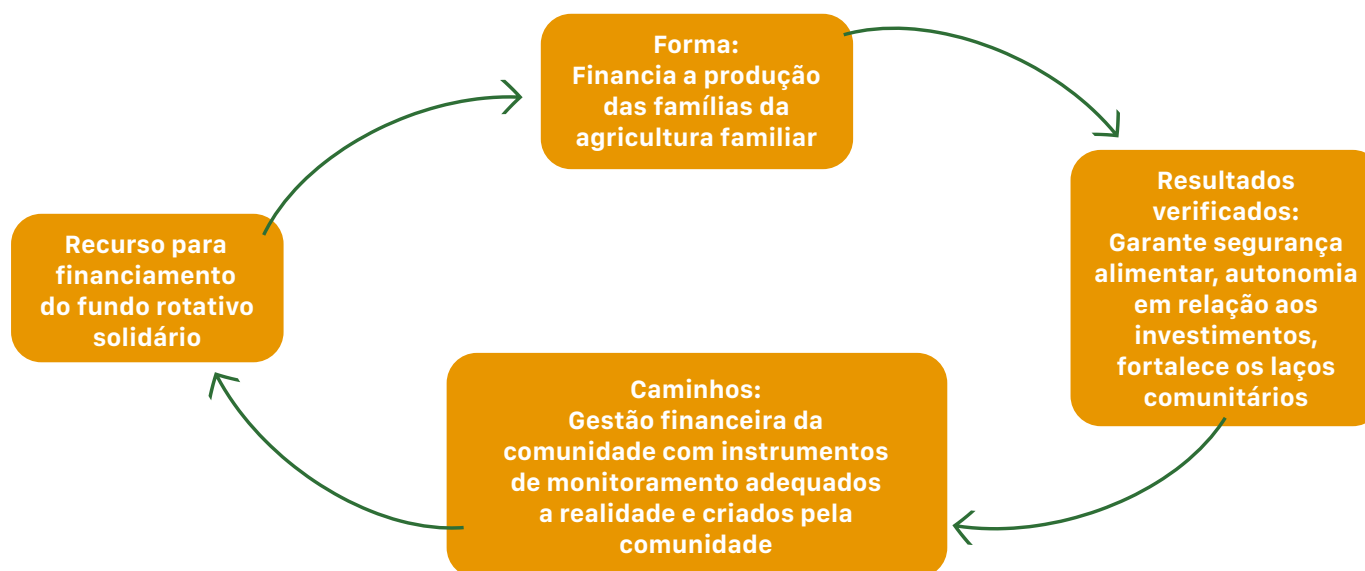
Organizações sociais (geralmente pré-requisito varia de acordo com edital); Cadastramento no site (plataforma própria); Documentação constitutiva.

3.2. FINANCIAMENTO COLETIVO DO TIPO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO

O Fundo rotativo solidário constitui prática observada, principalmente nos países da América Latina e da África, sobretudo pelas populações excluídas do sistema de crédito tradicional. Convencionou-se denominar uma poupança coletiva que financia atividades produtivas. No Brasil, são denominadas Fundos Rotativos Solidários – FRS, e conhecidas na Bolívia, Colômbia, Quênia, Tanzânia e Senegal como Rotating Saving and Credit Associations – ROSCAs.

Essa prática não constitui um modelo financeiro regulado por instituições financeiras. Historicamente, é utilizada como estratégia comunitária de financiamento produtivo de comunidades rurais.

Figura 02: Fluxo do fundo rotativo



Fonte: Elaboração da autora com informações da pesquisa Regional sobre FRS 2011/2012, realizada pela Fundação Esquel Brasil.



O mapeamento das experiências de FRS realizado no Brasil apresentou uma diversidade de modelos diferentes que revelaram um conjunto de elementos de gestão identificados na maioria das experiências (Tabela 07).

Tabela 07: Instrumentos de gestão do FRS identificados no mapeamento nacional:

INSTRUMENTO	DEFINIÇÃO
Ficha de cadastro	Documento que identifica a família ou participante do fundo rotativo ou banco de sementes. Em geral é simples, pequenas associações utilizam até o caderno.
Regimento Interno	Documento que orienta os valores e regras compartilhados entre os participantes do fundo. Em geral, identifica o grupo (em alguns casos o fundo recebe um nome), relata os valores, a razão de existir do fundo rotativo, expõe os objetivos e itens financiáveis.
Termo de Repasse	Normalmente, utilizado por entidades fomentadoras de FRS. O documento descreve o montante de recursos repassados de uma organização para outra expondo sua finalidade.
Comissão de gestão	Grupo de três a cinco pessoas formado para acompanhar a dinâmica do fluxo financeiro e organização do FRS. Normalmente o grupo prepara as assembleias e sempre faz o repasse das informações do fundo para comunidade. Essa comissão é eleita e pode mudar periodicamente. As definições sobre ela também constam no regimento interno.
Termo de devolução voluntária	Pode ser denominado também de contrato de financiamento. Normalmente, indica o valor financiado, período de carência, taxa de juros aplicada, montante a ser devolvido e atividade produtiva que recebeu financiamento.
Carnê de devolução	Instrumento utilizado em fundos comunitários com maior frequência. Trata de carnê ou recibo simples onde constam as parcelas de recursos devolvidas. Também apresentam, em alguns casos, situações de renegociação.
Assembleias	Reuniões amplas com todos os participantes do FRS para acompanhar a dinâmica do fundo e decidir sobre novos investimentos e situações de renegociação.

Fonte: BARRETO, Simaia. Coalizões de defesa e finanças solidárias: uma análise das interações do processo de construção da política pública no âmbito do GT de Finanças, UFBA, Mestrado em Ciências Sociais, 2017.



Cabe destacar a importância de alguns instrumentos, como o regimento interno que do ponto de vista da gestão do fundo pode ser um documento central, pois orienta o grupo, define e resgata valores partilhados entre os participantes, além de prever modos de ação em situações de inadimplência, novos participantes, etc.

Tabela 08: Passo a passo para a criação de fundo rotativo solidário:

Nº	AÇÃO DESENVOLVIDA
1	Formação em Economia Solidária: nessa etapa a comunidade passa por formação a fim de observar as práticas solidárias já existentes na comunidade no que tange a produção, a comercialização, o consumo e o financiamento. A partir daí cria-se um conceito comum sobre Economia Solidária.
2	Formação em finanças solidárias: após compreender o conceitual da economia solidária de forma geral, ocorre o aprofundamento do conteúdo de finanças solidárias que apresenta à comunidade as possibilidades tanto de fundo rotativo solidário como banco comunitário. Nesse momento, o aprofundamento deve ser direcionado a metodologia escolhida. Nesse caso, o Fundo Rotativo Solidário.
3	Criação do Regimento Interno do Fundo Rotativo Solidário: trata do documento que guiará toda a dinâmica do fundo rotativo. Nele constam o porquê da criação do fundo, os objetivos, os valores, quem pode acessar, critérios de acesso, os ritos da participação, bem como, as penalidades postas a situações que impliquem inadimplência
4	Criação dos instrumentos de gestão do fundo rotativo: aqui é o momento de elaborar conjuntamente a ficha de inscrição do fundo rotativo, a ficha de solicitação de crédito, o termo de devolução voluntária e carnê de devolução.
5	Definição do conselho gestor: eleição de três a cinco pessoas da comunidade que farão o acompanhamento do fundo com responsabilidade definida pelo regimento interno.
6	Abertura do recebimento de solicitações de financiamento: data de início definida para a comunidade realizar a solicitação de crédito através de preenchimento da ficha de solicitação.
7	Análise de liberação do crédito realizada pelo conselho gestor do fundo.
8	Celebração do contrato de financiamento e devolução voluntária.
9	Monitoramento e acompanhamento do processo de solicitação de financiamento e devolução voluntária.

3.2.1. OBSERVAÇÕES SOBRE A METODOLOGIA

Um fundo rotativo solidário não demanda a existência de um espaço físico específico para funcionar, em geral, as pessoas utilizam estruturas de associação ou espaço de reuniões coletivas. Os instrumentos de gestão podem ser simples e não implicam em alto custo. De modo geral, um fundo rotativo solidário é implementado em um ano, mas para sua consolidação é necessário manter assessoria técnica para implementar e monitorar o desenvolvimento da metodologia nos primeiros dois anos.

As pessoas implicadas no conselho gestor do fundo não são remuneradas por essa atuação. O custo principal observado nas experiências estudadas no Brasil são: a equipe técnica para fomento e monitoramento; e recurso para utilizar como financiamento das atividades produtivas.

Os ganhos qualitativos com a prática da experiência são observados e estudados em diversos aspectos, desde **a autonomia financeira das comunidades, a capacidade de definir o investimento necessário, bem como o desenvolvimento produtivo.**

Um caso de referência na Bahia é o desenvolvimento da COOPERSABOR, uma cooperativa fruto de um fundo rotativo solidário, no município de Monte Santo. Um local marcado por perdas de crianças na década de noventa em virtude da desnutrição infantil causada pela seca e insegurança alimentar. A Pastoral da Criança assessora as famílias com as misturas e com fomento aos quintais produtivos.

O desenvolvimento da atividade, por meio do setor de geração de renda da pastoral, estabeleceu a base de funcionamento do FRS que consistia em beneficiar um grupo de famílias, com financiamento de alguma atividade produtiva, como a caprinocultura por exemplo, e logo o grupo devolveria o recurso para um “fundo” comum a todos os agricultores participantes.

Os participantes lembraram que havia três tipos de modalidades de devolução nos projetos da pastoral. A primeira era equivalência produto, em que a devolução era equivalente ao valor do produto no momento da devolução. Esse método não deu muito certo na avaliação dos envolvidos, pois a inflação encarecia o valor a ser devolvido. Na segunda modalidade, a devolução era realizada em produtos/animais. E, por último, a terceira modalidade correspondia à devolução, sem juros, do valor integral financiado à família. Essa modalidade perdura até os dias de hoje.

Com a evolução das famílias financiadas pelo fundo e o crescimento do mesmo, a Pastoral da Criança, no ano 2005, realizou uma assembleia, junto aos grupos financiados, e assumiu que não teria mais condições de gerir o programa de financiamentos. Nesse momento, os 26 grupos participantes, que totalizavam 260 famílias, decidiram fundar uma associação para dar continuidade às atividades do programa. A Pastoral auxilia no processo e seus técnicos atuam mobilizando as bases que, com a realização das assembleias em 2004, 2005 e 2006, criaram a Associação Regional dos Grupos de Geração de Renda (ARESOL), atuante até hoje. A atuação da associação é limitada a projetos, monitoramento do FRS e as ações de produção e comercialização. A partir de um fundo rotativo, organizou-se algumas comunidades em alguns municípios, que atualmente dominam a cadeia produtiva do licuri e realizaram sua primeira comercialização para o exterior em agosto de 2022.



Essa ação de fundo rotativo cresceu muito e foi estabelecido o Programa Vencer Juntos, ligado à Pastoral da Criança para gerir e monitorar a ação que abrange os estados do Nordeste e Norte de Minas Gerais. Atualmente, o programa é definido como uma rede de fundos solidários e está com projeto de criação de uma plataforma única de captação de recursos para financiar as experiências¹⁶.



[16] <https://gife.org.br/serie-fundo-bis-plataforma-aposta-no-financiamento-dos-fundos-rotativos-solidarios/>

3.2.2. Possíveis caminhos metodológicos

No âmbito da criação, consolidação e gestão dos fundos rotativos no Brasil é necessário identificar a tipologia de fundo que o grupo, organização ou movimento pretende seguir. O movimento nacional definiu três tipologias de ação, são elas: **organizações fomentadoras de fundos, organizações e/ou grupos gestores de fundos rotativos e organizações que são gestoras e fomentadoras ao mesmo tempo.**

As entidades consideradas fomentadoras de fundos são, em geral, organizações da sociedade civil estruturadas, com capacidade de captação de recursos nacionais e internacionais que dispõe de pessoal suficiente para atuar na criação de pequenos fundos comunitários. No Brasil, algumas dessas organizações são a Cáritas Brasileira, a Articulação do Semiárido – ASA, Kolping (que já encerrou sua atuação nessa área), entre outras.

As organizações e grupos consideradas gestoras estão implicadas diretamente no monitoramento contínuo da prática do fundo rotativo sendo responsável diretamente pela sua criação. No entanto, pode ter a sua criação fomentada por uma entidade gestora. A experiência da ARESOL, por exemplo, foi fomentada pela Pastoral da Criança e depois passou a ser monitorada e integrante da Rede Vencer Juntos.

Uma organização pode atuar tanto como fomentadora quanto como gestora de fundo rotativo, cumprindo as duas funções, gerindo um fundo próprio e fomentando novas experiências — essa modalidade é mais complexa e depende do tamanho da organização. O Movimento de Organização Comunitária – MOC, localizado em Feira de Santana, durante quarenta anos, fomentou fundos rotativos solidários e geriu um fundo próprio até o momento que encerrou a atuação como gestora de fundos rotativos. O esquema seguinte expõe com certo nível de detalhamento as atuações das tipologias mencionadas.



Diagrama 11: Tipos de fundos rotativos solidários



3.3. FINANCIAMENTO COLETIVO DO TIPO : BANCOS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO

Um banco comunitário de desenvolvimento é “uma prática de finanças solidárias de apoio às economias populares de territórios com baixo índice de desenvolvimento humano”¹⁷. Um dos objetivos da metodologia de bancos comunitários de

desenvolvimento é fomentar o desenvolvimento local com utilização de um meio de pagamento exclusivo da comunidade: a moeda social, que é utilizada por moradores, comerciantes, produtores e prestadores de serviços do território.

3.3.1. MOEDAS SOCIAIS

As moedas sociais constituem, de forma geral, instrumentos que se assemelham a meios de pagamentos em circuitos de trocas ou aquisição de mercadorias em diversas localidades no mundo. No entanto, não são consideradas “meios de pagamento” como o dinheiro. A moeda social é **uma forma de moeda paralela constituída e administrada por seus próprios usuários**, logo, sua emissão é originada na esfera privada da economia¹⁸. Isso implica afirmar que a criação de moedas sociais não são elementos institucionalizados nas economias de mercado. No Brasil, as moedas sociais são criadas por um Banco Comunitário de Desenvolvimento (BCD) ou pelos associados de um clube de trocas.

As moedas são denominadas “sociais” porque dizem respeito ao fato delas estarem à serviço das comunidades que as criam e implementam. O intuito é que a moeda social desempenhe um papel econômico estimulando o consumo local ao restringir a circulação da riqueza no território. Uma visão geral permite dizer que a moeda social interliga os consumidores e produtores em determinado território permitindo um fluxo dos recursos financeiros que dinamiza o comércio local. O esquema abaixo revela a dinâmica da moeda social prevista com a implantação do banco comunitário.

Figura 03: O ciclo da moeda social



Fonte: Apresentação de incubação de banco comunitário de desenvolvimento - Incubadora de Economia Solidária da UFBA

A Rede Brasileira de Bancos Comunitários de Desenvolvimento definiu que um dos critérios para filiação de um banco à rede é a existência de uma moeda social. A primeira experiência de banco comunitário pautada na utilização de moeda social foi o banco Palmas, localizado em Fortaleza (CE). Vários estudos revelam a trajetória dessa experiência e as leituras apontam para um **forte associativismo local**, que permitiu uma reflexão

sobre consumo e produção e a relação econômica local.

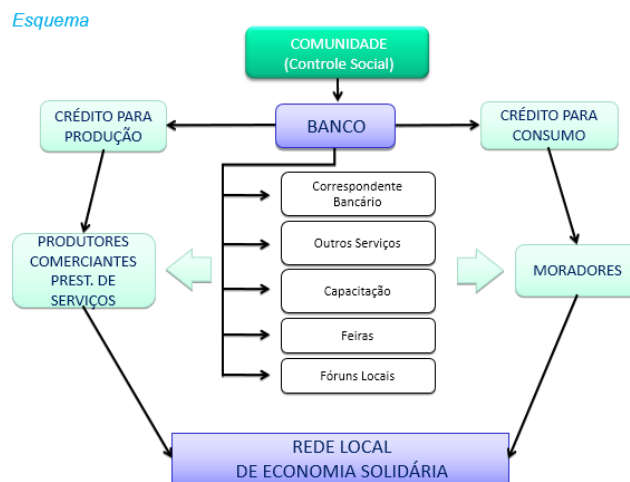
A mais antiga experiência de banco comunitário no Brasil realizou pagamento de trabalhadores com moeda social própria, incentivando o consumo com linhas de crédito específicas e sensibilizando comerciantes para inserção no ciclo da moeda social. Tais ações são centrais, ainda nos dias de hoje, para a prática e replicação da experiência.

3.3.2. O USO DA MOEDA SOCIAL POR BANCO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

Em geral, no Brasil, as moedas sociais são **utilizadas em feiras, clubes de troca e nos bancos comunitários de desenvolvimento**. Nas feiras, os usos são pontuais para circulação em determinado evento como as feiras de economia solidária, assim como nos clubes de troca. No intuito de facilitar as trocas, alguns clubes criaram moedas sociais que se tornam o meio de troca como alternativa quando não ocorrem trocas diretas de produtos ou serviços. No caso dos bancos comunitários, os usos da moeda ocorrem na perspectiva de oferta de crédito.

O banco comunitário de desenvolvimento é formado através da mobilização comunitária, e, geralmente, fica abrigado “juridicamente” numa associação comunitária. Existem duas estruturas de gestão do banco, o Comitê de Análise de Crédito (CAC) e o Conselho Gestor do Banco. Ambas possuem participação comunitária e funções diferentes. O Conselho Gestor define a política de crédito, as estratégias de ação do banco e o desenvolvimento do trabalho no território onde a experiência está implicada. Já o CAC é o núcleo que analisa e aprova os créditos solicitados em determinado período e sistematiza as ações do banco comunitário para munir, com informações estratégicas, o comitê gestor. O funcionamento do banco está baseado na oferta de crédito para consumo e produção para população à margem do mercado de crédito tradicional (Figura 04).

Figura 04: Desenho das ações de um banco comunitário de desenvolvimento



Fonte: Material de formação da incubadora de ECOSOL da UFBA

A ideia da oferta de crédito para o consumo e para produção visa conectar produtores e consumidores locais sob princípios da economia solidária. Por isso, o funcionamento do banco requer organização e mobilização comunitária a partir da reflexão de que uma outra economia é possível.

3.3.3. A INSTITUCIONALIDADE DA MOEDA SOCIAL NO BRASIL

O Banco Central do Brasil (BACEN) é a instituição reguladora da emissão do papel moeda oficial do país, no entanto a moeda social não possui regulação específica. Em um dado momento, a utilização da moeda social do Banco Palmas, no Ceará, foi alvo de uma denúncia de irregularidade sobre emissão de moeda local e isso suscitou uma resposta do Banco Central através da nota-Jurídica PGBC-5927/2011, onde a instituição analisa a utilização da moeda Palmas no Conjunto Palmeiras¹⁹ e conclui que é equivalente às atividades próprias de instituição financeira uma vez que não caracteriza “exploração profissional do dinheiro, não há captação de recursos junto ao público nem intermediação financeira, tampouco se presta à obtenção de lucro”.

A nota jurídica possui elementos que fundamentam a legalidade das práticas de bancos comunitários com a utilização da moeda social, bem como sua possibilidade de replicação em qualquer local.

Também reconhece a moeda social como elemento central para o desenvolvimento local, inclusive diante da existência de decisão judicial favorável à implementação desse tipo de moeda. Afirmar ainda que o BACEN vem estudando as moedas so-

ciais por se tratar de iniciativas que contribuem para a inclusão financeira, o que atualmente é um dos objetivos estratégicos desta Autarquia.

Apesar das ações baseadas em programas de crédito como CREDIAMIGO, PRONAF, observa-se que há baixa capilaridade, pois, a população de baixa renda ainda fica fora por conta de dificuldades no acesso à informação, bem como, diante de situação cadastral negativada em sistemas de proteção ao crédito. No caso dos bancos comunitários, ainda que o indivíduo possua o nome com restrições a operações de crédito nos bancos tradicionais, o banco comunitário oferta o crédito. O princípio que rege a relação é a confiança mútua e a intenção de fechar os ciclos de produção e consumo no mesmo território. Ao fazer isso, o banco se torna financiador local de pequenos empreendimentos e famílias consumidoras que não possuem crédito para consumo no cheque especial como as famílias com maiores rendimentos.

3.3.4. PREFEITURAS QUE INSTITUCIONALIZARAM O USO DA MOEDA SOCIAL NO BRASIL

O instrumento moeda social e a metodologia de banco comunitário de desenvolvimento praticadas por organizações sociais diversas têm atraído o interesse de governos locais. Existe a percepção das vantagens econômicas e sociais de relacionar a pauta do trabalho e geração de renda com a proposta de desenvolvimento econômico inclusivo proporcionado pela tecnologia social evidenciada.

[19] <https://pt.scribd.com/document/161377559/nota-juridica-pgbc-5927-2011>



Aqui, são apresentadas as experiências municipais que institucionalizaram o uso de moedas sociais em ações públicas locais através de legislação municipal como os municípios de São João do Arraial (PI), Maricá (RJ) e também contratos de parceria com essas iniciativas como o município de Fortaleza (CE).

As legislações atuais, embora diferentes, centram ações que visam estimular a utilização das moedas sociais nos municípios com intuito de promover a circulação econômica e dinamizar a economia. Na crise de 2008, segundo estudos e matérias publicadas à época, foi o mercado interno que proporcionou a manutenção da dinâmica econômica brasileira, em que pese, todas as complicações posteriores à vinculação de consumo e produção em determinado território possibilita um impacto econômico mais sensível à economia das famílias. Na conjuntura atual, a ausência de programa de desenvolvimento econômico por parte do governo federal além do impacto da pandemia, há um peso maior nos governos locais, que demandam ações inovadoras para o desenvolvimento econômico.

Do ponto de vista das legislações que incorporam a moeda social em programas de governo, existe um percurso de aprovação de uma lei que reconhece e estabelece as linhas para a política pública de economia solidária. A Lei reconhece os bancos comunitários como uma metodologia de finanças solidárias e indica possibilidades de financiar, fomentar e promover ações de implementação e desenvolvimento desse segmento. Ao mesmo tempo, os municípios aprovam fundos que viabilizem as ações de economia solidária e incorporam as práticas de finanças solidárias com financiamentos direcionados.

Em São João do Arraial (PI) foi criado o Fundo Municipal de Microcrédito e Apoio à Economia Solidária (FUMAES), destinando recursos municipais para a alimentação do fundo²⁰.

A Lei autoriza o banco comunitário dos Cocais, criado em 2007 no município de São João do Arraial, a executar recursos municipais direcionados pelo Conselho Gestor do FUMAES. A organização da sociedade civil responsável pela gestão do banco participa diretamente do conselho gestor do fundo municipal, ou seja, na injeção de recursos nas práticas de microcrédito realizadas pelo banco. Isso garante uma autonomia popular das decisões de crédito e investimento, inclusive, permite uma análise concreta de retorno econômico para o município.

A prefeitura viabilizou, ainda, parte dos pagamentos de salário dos funcionários públicos terceirizados na moeda social, a fim de consolidar a circulação econômica no município de 7.337 habitantes (IBGE, 2010). Contudo, a experiência de banco comunitário não está submetida apenas ao investimento público municipal. É necessário evidenciar que o banco pode ser uma estratégia utilizada por gestões públicas a fim de fomentar ações de desenvolvimento local.

3.3.5. O BANCO QUILOMBOLA DO IGUAPÉ: UM RELATO DA EXPERIÊNCIA BAIANA

Na Bahia, os bancos comunitários de desenvolvimento foram fomentados pela Incubadora de Economia Solidária da Universidade Federal da Bahia. A ação foi financiada pela, atualmente extinta, Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). Em 2013, o Banco Solidário Quilombola do Iguape foi inaugurado no Dia da Consciência Negra.



Tabela 09: Etapas formativas para implantação de um Banco Comunitário de Desenvolvimento.

Nº	AÇÃO DESENVOLVIDA
1	Formação em Economia Solidária: nessa etapa, a comunidade passa por formação a fim de observar as práticas solidárias já existentes na comunidade no que tange a produção, a comercialização, o consumo e o financiamento. A partir daí, cria-se um conceito comum sobre Economia Solidária.
2	Formação em finanças solidárias: após compreender o conceitual da economia solidária de forma geral, ocorre o aprofundamento do conteúdo de finanças solidárias que apresenta à comunidade as possibilidades, tanto de fundo rotativo solidário como banco comunitário. Nesse momento, o aprofundamento deve ser direcionado a metodologia escolhida. Nesse caso, o Banco Comunitário de Desenvolvimento.
3	Moeda social e seus usos: o que é uma moeda social, como utilizá-la?
4	Criação da moeda social comunitária: escolha dos símbolos que devem estar na moeda, nome da moeda. Em geral, cria-se uma moeda que identifica a comunidade.
5	Criação da Política de crédito do banco comunitário: aqui estão as regras de financiamento do banco com a definição dos critérios do perfil que pode acessar cada linha.
6	Formação para os agentes de desenvolvimento comunitário: nessa etapa, são formadas pessoas interessadas em atuar como agente de desenvolvimento do banco comunitário. Em geral, são pessoas da comunidade remuneradas para tal função que vão atuar diretamente no dia-a-dia do banco comunitário.
7	Eleição do Comitê de Avaliação de Crédito- CAC: trata-se de um grupo de cinco pessoas que avaliará, segundo os critérios definidos, sobre a liberação do crédito das solicitações recebidas no período.
8	Formação do Conselho Gestor do Banco Comunitário: o grupo que monitora as ações do banco e em geral envolve até representante dos comerciantes locais, a fim de garantir segurança comunitária no desenvolvimento das ações do banco.
9	Formação para os comerciantes locais e adesão dos mesmos à moeda social: os comerciantes assinam o termo de adesão voluntária para que identifiquem o comerciante que aceita a moeda, bem como informar ao mesmo as regras de aceitação da moeda social.
10	Inauguração do banco.
11	Início da operação com monitoramento da circulação da moeda social.



As etapas elencadas na tabela são a base do processo de implementação utilizado pela Incubadora de Economia Solidária e que possibilita a gestão coletiva. Ao longo dos anos de implementação, algumas etapas foram suprimidas em virtude dos recursos disponíveis para o fomento. Uma dessas etapas é o mapeamento do consumo e da produção local, fase que pressupõe uma pesquisa, realizada pela própria comunidade sobre tudo que é produzido no local e quanto as famílias gastam por mês com o consumo, seja de alimentos, produtos de higiene,

etc. A apresentação desses resultados gera uma discussão comunitária que permite direcionar o investimento comunitário. Se a comunidade consome alimentos e realiza aquisição dos mesmos nos mercados centrais do município está direcionando recursos para fora da comunidade. De outra forma, se a família compra no mercado comunitário favorece a circulação econômica local. Essa é a base de funcionamento do banco comunitário para financiar consumo e produção no mesmo ambiente.

Tabela 10: Política de crédito Comunidade Quilombola da Bacia do Vale do Iguape

LINHA DE CRÉDITO	CRITÉRIOS DE ACESSO	VALOR	PARCELAS	JUROS
Consumo	Ser maior de idade, RG, CPF, Comprovante de residência (original e cópia), residente a mais de um ano na Bacia do Vale do Iguape, estar adimplente com o banco comunitário, não ter nenhum familiar que mora na mesma residência em situação de inadimplência.	Min 50,00 Max 300,00	Até 4 vezes	1,5% a.m Obs. Empréstimos em moeda social não há cobrança de juros.
Produção Coletiva	Ser maior de idade, RG, CPF, Comprovante de residência (original e cópia), residente a mais de um ano na Bacia do Vale do Iguape, estar adimplente com o banco comunitário, não ter nenhum familiar que mora na mesma residência em situação de inadimplência. Comprovação de gasto quando possível. Estudo de viabilidade do negócio.	Min 100,00 Max 500,00	Até 4 vezes	3% a.m Obs. Empréstimos em moeda social não há cobrança de juros.
Produção Individual	Ser maior de idade, RG, CPF, Comprovante de residência (original e cópia), residente a mais de um ano na Bacia do Vale do Iguape, estar adimplente com o banco comunitário, não ter nenhum familiar que mora na mesma residência em situação de inadimplência. Comprovação de gasto quando possível. Estudo de viabilidade do negócio.	Min 50,00 Max 300,00	Até 4 vezes	3% a.m Obs. Empréstimos em moeda social não há cobrança de juros.



No intercâmbio realizado no ano de 2019, Ananias Viana, representante do banco comunitário, relatou que o banco foi articulado pelo Conselho Quilombola da Bacia do Vale do Iguape e CECVI (Centro Educação e Cultura do Vale do Iguape), composto por quatro titulares e quatro suplentes das comunidades. As reuniões acontecem bimestralmente.

O banco também foi criado como uma forma de fortalecer as atividades da região e garantir a circulação do dinheiro dentro da localidade e, para isso, foi criada a moeda social, tendo como nome a referência do local que é o molusco sururu.

Com a criação da moeda, ampliou-se o poder de barganha das marisqueiras e mudando o padrão de consumo, fazendo as famílias retomarem o poder de compra. Como experiência, um comerciante decidiu aceitar a moeda e foi um grande sucesso, pois todas as pessoas que faziam o empréstimo eram orientadas a comprar neste local e assim propagou para outros estabelecimentos. A liderança frisou que a rede não está vinculada somente ao Banco e sim a um apoio para os núcleos produtivos.

A comunidade realiza a liberação dos créditos e verifica a viabilidade da devolução com valores sob a supervisão da Comissão de Análise de Crédito (CAC), que serve como moderador desse processo de liberação ou não do crédito, distribuídas em produção e consumo, após isso é realizado o acompanhamento técnico. Os empréstimos são realizados sem a cobrança de taxas de juros, ficando apenas o valor emprestado e a devolução conforme as regras do banco. O funcionamento do banco não está vinculado aos editais e sim através de ações vinculadas com a prefeitura ou outros projetos da associação. Todos os registros são realizados no caderno, das entradas e saídas e dos pagamentos dos empréstimos e das trocas realizadas pelos comerciantes.

Figura 05: Moeda social utilizada no Vale do Iguape



Os projetos de apoio a bancos comunitários financiados pelos governos Federal e/ou Estadual possuem recursos limitados para o fundo de crédito do banco. Em geral, os valores são sempre inferiores à necessidade da comunidade. Por fundo de crédito entende-se o valor destinado às operações de financiamento da produção e consumo locais. No caso do banco quilombola do Iguape, o projeto financiou a contratação de um agente de crédito CLT durante um ano. A comunidade cedeu o espaço de funcionamento do banco e também arrecadou o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para o fundo de crédito do banco. Ao longo da sua existência, outros projetos foram alcançados para possibilitar a continuidade do banco.

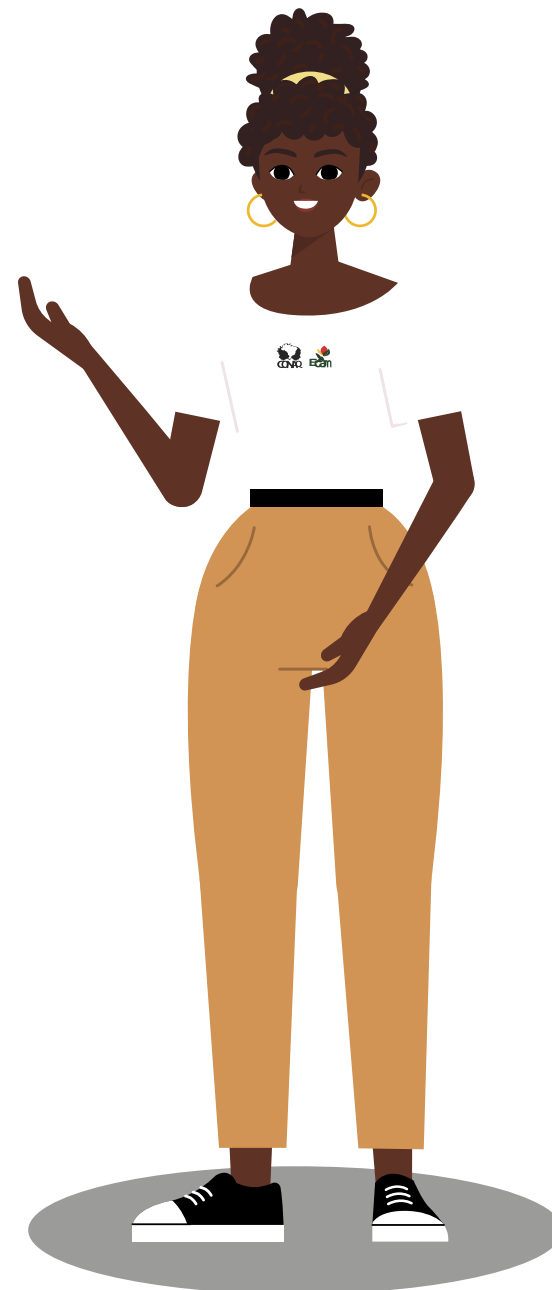
3.3.6. OBSERVAÇÕES SOBRE A METODOLOGIA

Diferentemente do fundo rotativo solidário, um banco comunitário requer estrutura física para funcionar, o que implica custo para algumas comunidades. Então a avaliação da capacidade de implementação deve ser mais rigorosa. Além de espaço físico, são necessários materiais e equipamentos como computadores, impressoras, meios de controle da moeda social física.

Atualmente, a Rede Brasileira de Bancos Comunitários de Desenvolvimento possui a moeda social eletrônica através do aplicativo E-dinheiro Social²¹, amplamente utilizado por bancos comunitários mais urbanos. Experiências rurais tendem a utilizar a moeda social física como a utilizada pela comunidade do Vale do Iguape. Isso requer controle e, por isso, normalmente, um banco comunitário possui uma ou duas pessoas remuneradas para atuarem como agentes de desenvolvimento econômico monitorando os serviços financeiros prestados à comunidade. A impressão da moeda social também possui um custo, pois é realizada em material específico.

Após a estruturação do banco e um processo de incidência política assertivo é possível incorporá-lo como estratégia de desenvolvimento a serviço de algumas políticas públicas que possam garantir a sustentabilidade da experiência.

Cabe à comunidade decidir qual caminho seguir e qual capacidade de investimento em cada estrutura de gerenciamento e financiamento utilizando as práticas mencionadas.





4 RECOMENDAÇÕES

Analisando as informações mencionadas no estudo e considerando os temas de crédito e financiamento, têm-se as seguintes sugestões:

a) Capacitação sobre elaboração e gestão de projetos nas comunidades: Considerando a importância dos fundos de apoio a pequenos projetos, principalmente por se tratarem de disponibilidade de recursos financeiros não reembolsáveis, em uma perspectiva de democratização do acesso a recursos, cabe considerar essencial o direcionamento dos processos de assessoramento técnico para que as comunidades quilombolas possam participar de editais e chamamentos públicos, de forma autônoma e com qualidade nos processos de construção das propostas. Convém nas dinâmicas de assistência técnica direta, proporcionar capacitação em elaboração e gestão de projetos comunitários, por meio de metodologias lúdicas e linguagem simples e adaptável às diversas realidades dessas comunidades.

b) Formação de FRS comunitário (curto prazo), territorial (médio prazo): O Fundo Rotativo Solidário, como metodologia construída socialmente, é uma alternativa adaptável e contextualizada às diversas realidades, sendo a constituição do fundo e seu desenho de gestão, por meio das ferramentas/instrumentos

de gestão, simples e gerador de impacto comunitário. Essencial que a ECAM/CONAQ, de acordo com as suas capacidades técnicas e financeiras, considere a possibilidade de estimular as comunidades quilombolas a potencializarem a metodologia de fundos rotativos solidários no cotidiano e nas dinâmicas comunitárias, principalmente em curto prazo a formação de fundos comunitários e no médio prazo a potencialização de fundos territoriais, culminando um exercício de auto-organização das comunidades quilombolas, desenhando, no futuro, processos mais articuladas e complexos como formação de cooperativas de produção de comunidades quilombolas. Nesse cenário, é possível desenvolver fundos rotativos locais, fundos territoriais, regionais e nacional sob a gestão da própria CONAQ. Esse caminho garantiria autonomia financeira ao movimento. Do ponto de vista financeiro não é necessário realizar captação financeira específica que fomente diretamente os fundos ou bancos comunitários, mas no âmbito dos projetos captados pode-se desenvolver a metodologia escolhida e mais adequada a cada comunidade.

c) FRS da CONAQ (longo prazo): A partir da consolidação de fundos rotativos solidários territoriais, a longo prazo pode-se estabelecer a formação de um fundo da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ), sendo este apoiado até por recursos oriundos de fundos patrimoniais ou até mesmo cooperação internacional. Pode-se culminar em um sistema de fundos de comunidades quilombolas integrados e apoiando o fortalecimento produtivo.



d) Incidência junto a órgãos governamentais: Com os dados dos estudos e considerando a efetividade da execução financeira do Plano Plurianual (PPA) dos estados, as comunidades quilombolas podem buscar incidência para criação de editais específicos, quer seja o fortalecimento produtivo ou até mesmo as experiências de finanças solidárias como Bancos Comunitários de Desenvolvimento e Fundo Rotativo Solidário.

e) Intercâmbio de experiências Bahia (BCD Iguape): Como processos de trocas de vivências entre comunidades quilombolas convém a prática do intercâmbio como forma de aprendizado, considerando o espelhamento identitário e relação de proximidade. Sugere a realização de intercâmbio, para evidenciar a metodologia de Banco Comunitário de Desenvolvimento em uma comunidade quilombola, para que possa ser replicada, guardada as devidas diferenças locais, em outros locais.





ROTEIRO DE ACESSO

AOS CRÉDITOS E
FINANCIAMENTOS VOLTADOS À
AGRICULTURA FAMILIAR QUILOMBOLA



Coordenação Nacional de
Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas

